SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Agosto de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO IX | Nº 2170

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.256/2018-GP/PMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Designa o servidor JAILSON FRANCO AGUIAR para função de Coordenador do Setor de Vigilância Socioassistencial e, dá outras providências.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Vice-Presidente: VAGO
Primeiro Secretário: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Segundo Secretário: VAGO
Primeiro Tesoureiro: WILTON PEREIRA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Novo Airão
Segundo Tesoureiro: VAGO

Conselho Fiscal Efetivo

ABRAÃO MAGALHÃES LASMAR - Prefeito Municipal de São Antonio do Içá
DAVID NUNES BEMERGUY - Prefeito Municipal de Benjamin Constant
RAYLAN BARROSO DE ALENCAR - Prefeito Municipal de Eirunepé

Conselho Fiscal Suplente

EDY RUBEM TOMAS BARBOSA - Prefeito Municipal de Alvarães
GLÊNIO JOSÉ MARQUES SEIXAS - Prefeito Municipal de Barreirinha
NATHAN MACENA DE SOUZA - Prefeito Municipal de Careiro

Conselho de Vices-Presidentes Regionais

Vice-Presidência do Alto Solimões: JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA CORADO – Prefeito Municipal de Amaturá
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: ANTONIO W. UCHOA DE BRITO – Prefeito Municipal de Uarini
Vice-Presidência do Purus: OTONIEL LYRA DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá: ORDEAN GONZAGA DA SILVA – Prefeito Municipal de Guajará
Vice-Presidência do Madeira: MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS – Prefeito Municipal de Manicoré
Vice-Presidência do Alto Rio Negro: CLÓVIS MOREIRA SALDANHA – Prefeito Municipal de São Gabriel da Cachoeira
Vice-Presidência do Rio Negro/Solimões: RAMIRO GONÇALVES DE ARAÚJO – Prefeito Municipal de Careiro da Várzea
Vice-Presidência do Médio Amazonas: DENISE DE FARIAS LIMA – Prefeita Municipal de Itapiranga

Vice-Presidência do Baixo Amazonas: ERALDO TRINDADE DA SILVA – Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

O Senhor **Arnaldo Alexandre Pereira**, **PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 e 103 da Lei Orgânica do Município de Amaturá, de 04 de fevereiro de 1992;

CONSIDERANDO, o disposto a Resolução Nº 002/2018-CMAS, de 26 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1°. Fica designado o servidor **JAILSON FRANCO AGUIAR,** ocupante do cargo de Assessor Técnico I – Código AD4, nomeado pelo Decreto nº 1.172/2018 – GP/PMA, de 2 de abril de 2018, para função de Coordenador do Setor de Vigilância Socioassistencial.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de agosto de 2018.

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício/Amaturá-AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:119F2B41

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.257/2018-GP/PMA, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a Desvinculação da Servidora ANDREIA TAVARES DE OLIVIERA do Quadro de Funcionário desta Prefeitura, declara vacância do respectivo cargo por motivo de aposentadoria e, dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 81 e 103 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ;

CONSIDERANDO, o art. 40 da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.212/91, e a Concessão de Aposentadoria Por Idade, Tempo de Contribuição e Especial, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

CONSIDERANDO, o Art. 82, Inciso V, da Lei nº 25/1994, de 8 de março de 1994.

DECRETA:

Art. 1º. A DESVINCULAÇÃO da servidora Sra. **ANDREIA TAVARES DE OLIVIERA**, portadora do CPF nº: 773.837.612-00, cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de funcionários desta Prefeitura, devido a Aposentadoria Por Invalidez, concedido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 13 de agosto de 2018**.**

ARNALDO ALEXANDRE PEREIRA
Prefeito em Exercício do Município de Amaturá

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art. 102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 13 de agosto de 2018.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:A502863E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 009/2018-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais de Construção Diversos, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ABERTURA: 23/08/2018 às 08h30min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:9F10F5AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 010/2018-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Elétricos Diversos, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ABERTURA: 23/08/2018 às 09h30min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:98BF83E8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 011/2018-CPL

OBJETO: Eventual Aquisição de Materiais Hidráulicos Diversos, através da realização do Registro de Preços para atender as necessidades da Secretária Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ABERTURA: 23/08/2018 às 14h00min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:51776F53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 012/2018-CPL

OBJETO: Eventual Serviços de Manutenção, Retífica, Troca de Peças de Veículos Automotores e Embarcações para atender as necessidades das Secretária Municipais e Demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ABERTURA: 23/08/2018 às 15h00min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:86F3FEF4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Anamã/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – 013/2018-CPL

OBJETO: Eventual Serviços de Manutenção, Retífica, Troca de Peças de Veículos Automotores e Embarcações para atender as necessidades das Secretária Municipais e Demais Órgãos que integram a Administração da Prefeitura Municipal de Anamã/AM.

ABERTURA: 23/08/2018 às 15h30min.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Anamã, no horário das **08:00 às 12:00h**.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

BRUNO DA SILVA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:1C8DF542

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 048/2018-CPL

O PREFEITO INTERINO DE ANAMÃ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o inciso II, alínea "a" do art. 23, da Lei 8.666/93 e, Decreto Presidencial 9.412/2018;
HOMOLOGAR o **Processo Administrativo nº 094/2018-PMA**, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
MODALIDADE: **Convite de Licitação nº. 048/2018-CPL.**
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de Aparelhos de Ar-condicionado do tipo ACJ e Split, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, demais Secretarias e outros Órgãos que integram a Administração Pública do Município de Anamã/AM, oriundo do Processo Administrativo n° 094/2018-PMA.
ADJUDICAR à empresa **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.613.884/0001-73, com o valor global de **R$ 173.755,50 (Cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito; Classificação: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.
Projeto/Atividade: 02.04.01 – Secretária Municipal de Educação e Cultura; Classificação: 12.361.0062.2.012 – Manutenção do Rede de Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.12.011 – FUNDEB 40%.
Projeto/Atividade: 02.05.01 – Secretária Municipal de Saúde; Classificação: 10.302.0011.2.003 – Manutenção do Secretaria de Saúde; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.
Projeto/Atividade: 02.06.01 – Secretária Municipal de Assistência Social; Classificação: 08.244.0011.2.005 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.

Publique-se, a partir da data da assinatura.

Anamã-AM, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino de Anamã

O presente Extrato de Despacho de Homologação foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:1BF0E5E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2018-PMA
CARTA CONVITE Nº. 048/2018-CPL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAMÃ e empresa **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.613.884/0001-73.
OBJETO: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de Aparelhos de Ar-condicionado do tipo ACJ e Split, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, demais Secretarias e outros Órgãos que integram a Administração Pública do Município de Anamã/AM, conforme termo de referência, oriundo do Processo Administrativo n° 094/2018-PMA.
VALOR GLOBAL: com o valor total de R$ **173.755,50 (Cento e setenta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 02.01.01 – Gabinete do Prefeito; Classificação: 04.122.0011.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.
Projeto/Atividade: 02.04.01 – Secretária Municipal de Educação e Cultura; Classificação: 12.361.0062.2.012 – Manutenção do Rede de Ensino Fundamental; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.12.011 – FUNDEB 40%.
Projeto/Atividade: 02.05.01 – Secretária Municipal de Saúde; Classificação: 10.302.0011.2.003 – Manutenção do Secretaria de Saúde; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.
Projeto/Atividade: 02.06.01 – Secretária Municipal de Assistência Social; Classificação: 08.244.0011.2.005 – Manutenção da Secretária Municipal de Assistência Social; Elemento Despesa: 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0.01.010 – FPM.

Publique-se, a partir da data da assinatura

Anamã/AM, 13 de agosto de 2018.

Prefeitura Municipal de Anamã
FRANCISCO NUNES BASTOS
Prefeito Interino de Anamã

O presente Extrato de Termo de Contrato foi publicado no quadro de informações oficiais, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Anamã

Publicado por:
Ivo da Silva Alves
Código Identificador:7E31BBB1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 023/2018-CML/ANORI, no dia 23 de Agosto de 2018, às 09:00h objetivando a "**Aquisição de Veículo de Passeio para atender as necessidades do Posto de Saúde Fausto Gomes da Rocha localizado no Município de Anori/AM.**".

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Anori no período de 13/08/2018 a 22/08/2018, localizada na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, bairro Centro, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Anori/AM, 10 de Agosto de 2018.

SERVULO DOURADO BRANDÃO JUNIOR
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Tarciane Cardoso de Lima
Código Identificador:7824A1F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 205, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 115, de 04 de junho de 2013; CONSIDERANDO-O, processo Nº 3108/2018, de 08 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a Sra. ***Maria Edmar Tenazor Ferreira*** *Cargo*: ***Secretária Municipal de Educação,*** para participar do VII Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, em Recife-PE, no período de 13 a 18 de Agosto de 2018.
Art. 2º. Conceder-lhe 06 (seis) Diárias no Demais Estado no valor de **R$ 2.400,00,** conforme Lei nº 115, de 04/06/2013.
Art. 3º. "Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, **até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas**, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes." "Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do **certificado** obtido, ou do material fornecido naquela ocasião." (Art. 7º, § § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alvaro Marineu de Almeida Cardoso
Código Identificador:1C1A28FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047-2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de BENJAMIN CONSTANT, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes dos seguintes certames:

PREGÃO PRESENCIAL N. 047/2018 - SRP
Objeto: Eventual fornecimento de equipamentos de informática e periféricos, através do sistema de registro de preço.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 24 de agosto de 2018. Hora: 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL N. 048/2018 - SRP
Objeto: Aquisição de condicionador de ar para atender as demandas das Secretarias Municipais de Benjamin Constant/AM.
Tipo: Menor lance por item.
Data da abertura de envelopes: 24 de agosto de 2018. Hora: 14h30min.

Local da abertura dos envelopes: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, n. 750 Coimbra, Benjamin Constant - AM. CEP 69.114-000.
Regência legal: Lei 10502/2002, Lei 8666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 5450/2005.
Informações: Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Benjamin Constant, situada na Rua Frei Ludovico, 750–Coimbra–CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM.

Benjamin Constant, 13 de agosto de 2018.

HIRAN MURAIARE DE MENEZES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:DFE5B1CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA Nº 007-2018

Gabinete do Prefeito
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA Nº: 007/2018
ORIGEM: DISPENSA 007/2018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM;
CONTRATADO: RAMOS COMERCIO DE ARTIGOS ORPÉDICOS LTDA - EPP;
OBJETO: Aquisição de Prótese Transtibial Modular em Titânio encaixe KBM em fibra de carbono, pé articulado, meia de silicone e revestimento cosmético;
VALOR TOTAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais);

03.01.01– Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.20.0000 – Encargos com Programas Sociais
3.3.90.36.00 – Material Bem ou Serviço p/ distribuição gratuita.
Fonte: R.O

PUBLICAÇÃO: Este documento foi publicado no Quadro de Aviso Gerais da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant no dia 08/02/2018. Conforme disposto na Lei Orgânica desde Poder.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de fevereiro de 2018.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hiran Muraiare de Menezes
Código Identificador:3FC5EF8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DECRETO N.º 185, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR MAURÍCIO VELOSO SOARES, PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR **SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO**, M.D. PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista o que dispõe o artigo 69, inciso XI c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant.
CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa;
CONSIDERANDO a necessidade da solução de continuidade do cargo;
CONSIDERANDO as disposições legais, prevista no artigo 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o senhor MAURÍCIO VELOSO SOARES, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA, cargo comissionado de livre nomeação, e livre exoneração, por ato do Gestor Municipal.
Art. 2º - O nomeado fará jus aos vencimentos fixados em lei municipal, que dispõe sobre a remuneração do secretário municipal, e demais vantagens atinentes ao cargo, fixados em lei.
Art. 3º - O nomeado exercerá suas funções diretamente subordinado ao gabinete do prefeito municipal, possuindo autonomia para os atos de gestão oriundos de sua pasta. O nomeado NÃO ORDENARÁ DESPESAS, sendo os gastos de sua pasta vinculados ao orçamento geral, a ser administrado pelo gestor municipal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 07 de agosto de 2018.

SEBASTIÃO DIAS DA SILVA FILHO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Olivaldo Carlos Bruno Filho
Código Identificador:074DF0D0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB029/2018.

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DE FESTAS EM BARES BOATES E OUTROS ESTABELECIMENTOS.

A Excelentíssima senhora Maria Lucir Santos de Oliveira - Prefeita do Municipal de Beruri/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e...
Considerando, o elevado índice de criminalidade neste Município;
Considerando ainda a necessidade de manter a ordem Pública;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar horários de encerramento de festas em Bares, Boates e outros estabelecimentos as 03h00 horas das manhãs as (sextas-feiras) e aos (sábados).
Art. 2º - Fica estabelecido o horário de até as 24h00 horas aos domingos.
Art. 3º - Estabelece ainda o horário de até as 05h00 horas da manhã para as Festas Tradicionais, tais como (Festa da Castanha, Padroeira da Cidade, Festival Folclórico e outros).

Art. 4º - PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri - AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:EBF30653

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB030/2018.

DISPÕE SOBRE O FECHAMENTO DE RUA AVENIDAS NA CIDADE.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira - Prefeita do Municipal de Beruri/AM, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e...
Considerando necessidade de disciplinar critérios para autorização de fechamentos de ruas e avenidas na Cidade de Beruri-Am;
Considerando ainda que o fechamento das ruas e avenidas não podem causar constrangimentos à população:

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja autorizado o fechamento de ruas e avenidas somente para eventos sociais, previamente solicitados e autorizados pela Prefeita;
Art. 2º - O fechamento de ruas e avenidas não podem causar constrangimento público.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 13 de Agosto de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri - AM
Prefeitura Municipal de Beruri/AM.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:86E84C17

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0261/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MANOEL NONATO DE ARAUJO DANTAS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:39D0D20C

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0262/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **GEUDA PEREIRA MACIEL,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:4CAB3C02

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0263/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ARÃO DO NASCIMENTO COELHO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Vigia, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8C130A67

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0264/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARGARETE LOPES FERREIRA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Enfermeira, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:E390B29F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0265/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RONISON LUNA DE OLIVEIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Motorista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 05/07/2018 a 03/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 04/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A288D919

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0266/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RONEI SALDANHA SIMÕES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Digitador, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:DF4AAB4B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0267/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **SEVERINO GUERREIRO BRITO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Microscopista, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:446EA0AB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0268/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **AFRANIO REPOLHO PINHEIRO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Fiscal, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:19716757

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0269/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **KAROLINE VASCONCELOS BASTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:35832DAD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0270/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MAYKOJANSY DE JESUS XAVIER,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Enfermeiro, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:932C2DBF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0271/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ROSILENE PINTO DOS SANTOS,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:BD71CBCB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0272/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ERIMAR BASTOS DE OLIVEIRA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 10/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 09/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C924399E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0273/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DOS SANTOS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:1EFC735B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0274/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ADELINO GARCIA MIRANDA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:02E7DE26

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0275/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **LAZARO MOREIRA DA SILVA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F8F3FE20

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0276/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MATEUS TINOCO RODRIGUES,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:99F9F1EA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0277/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ELIZANGELA FERREIRA MARQUES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:7CB74590

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0278/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:8572C2BA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0278/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:7F4E7BFD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0279/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **SELMA LIMA BENTES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Guarda Municipal, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F540B9A9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0280/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **MEDICE ROBERTO DA SILVA ROBERTO,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Conselheiro Tutelar, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 05/07/2018 a 03/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 04/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:7B4B2A64

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0281/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ISMAEL CARLOS DOS SANTOS SOUZA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 17/07/2018 a 15/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 16/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:33E48A46

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0282/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JANDERLANE MORAES DA MOTA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 08/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:C40DCCDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0283/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **STELIO RILLARY OLIVEIRA DE VASCONCELOS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 05/07/2018 a 03/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 04/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:6B47A0B9

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0284/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ROCINEIA ARAUJO SOARES,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 09/07/2018 a 07/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 08/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:A6CAED66

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0285/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **GEORGIA MARTINS BRANDÃO,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Assistente Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:3517E844

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0287/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ALDENORA BIA DE SOUZA DE OLIVEIRA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B34439EC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0288/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **RUCILENE GALVÃO PICANÇO,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Auxiliar Administrativo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 31/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:31887834

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0289/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **JANZILDE SOUZA PEREIRA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Técnico em Enfermagem, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 11/07/2018 a 08/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 09/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:F707CE5E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0290/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **EULIANA SILVA DE LIMA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:3384D2CB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0291/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **ROBSON ARTRICLINO LUCAS,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:77903985

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0292/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **VANESSA CRISTINA DOS SANTOS CORREA,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:EBCDAFEB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0293/2018 - SEMAD

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PREFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **CLEONICE COELHO MORENO,** Servidora Publica Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:E39D5012

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0294/2018 - SEMAD.

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE BERURI/PRFEITURA MUNICIPAL, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando as disposições constantes do art. 106, c/c o art. 111, da Lei Municipal nº 028/90 (Regime Jurídico Único dos servidores Públicos do município do Município de Beruri-AM);

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER**, a (o) Senhor (a), **WALTER OLIVEIRA DE SOUZA,** Servidor Publico Municipal Pertencente ao Quadro de Pessoal Temporário do Município de Beruri/PREFEITURA MUNICIPAL, no cargo de Odontologo, trinta (30) dias consecutivos de férias remunerada, a contar de 02/07/2018 a 31/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2017. Devendo apresentar-se no setor de trabalho no dia 01/08/2018.

Parágrafo Único – Determino processamento e pagamento do adicional de 1/3 (um terço) de férias, na forma da lei.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BERURI, Estado do Amazonas, em Beruri, 02 de Julho de 2018.

MARIA LUCIR SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Beruri
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

KLEBER ARAÚJO PINHEIRO
Secretario Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Beruri/AM

Publicado por:
Silvana Pantoja de Arauo
Código Identificador:B2AB5E56

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 -
Comissão Municipal de Licitação de Boa Vista do Ramos

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Boa Vista do Ramos informa que a licitação na modalidade Pregão Presencial Tradicional Comum sob o nº 018/2018, agendada para o dia **10 de agosto de 2018** às **09h00min**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo automotor de transporte sanitário eletivo – tipo van, destinado ao Complexo de Saúde de Boa Vista do Ramos, de acordo com a quantidade e especificações mínimas constantes na Proposta nº 11874.038000/1170-03 junto ao Ministério da Saúde e no Termo de Referência, pelo critério menor preço por item, **RESTOU-SE DESERTA** em razão da ausência de participantes na sessão.

Boa Vista do Ramos, 13 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

CLEULHE JOSÉ DE SÁ CARDOSO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Cleulhe José de Sá Cardoso
Código Identificador:653346F6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 03/2018, celebrado em 31/07/2018.
2. CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Boca do Acre e a empresa **MONIZE RAFAELA PEREIRA ALMEIDA SOCIDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, **CNPJ Nº 27.326.981/0001-18**
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica, através da modalidade pregão presencial, pelo tipo menor preço por Global, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA,** tendo por finalidade atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre. Conforme forma identificada no Anexo I, do Edital de LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 010/2018 – CPL/CMBA**, constantes no processo administrativo nº 014/2018.
4. VALOR GLOBAL: R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 01.031.0001.2.0001- Manutenção da Câmara Municipal – Elemento de Despesas: 3.3.90.35.00- Serviços de Consultoria.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01/08/2018, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação nos meios de Comunicação disponíveis no Município do Extrato do Contrato.

Boca do Acre – AM, 31 de julho de 2018.

VER. ADAUTIVO FERREIRA DA SILVA
Presidente da CMBA.
Contratante.

Monize Rafaela Pereira Almeida Socidade Individual de Advocacia
CNPJ Nº 27.326.981/0001-18
ELIANA BEZERRA DE VASCONCELOS
Representante Legal
Contratada.

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador:A4005240

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE JUNHO DE 2018

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, REALIZADA NO DIA 25 DE JUNHO DE 2018.

Ao dia vinte e cinco do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018), às 14:00 horas nesta Cidade de Caapiranga, Estado do Amazonas, esteve reunido ordinariamente no **"PLENÁRIO JOÃO DE MATOS GALVÃO"** nesta Câmara Municipal, situado a Rua Antônio Macena, n° 88, sob à Presidência do Vereador **MESSIAS DANTAS FERREIRA** o qual, inicialmente, solicitou a Vereadora **CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA**, secretária da mesa diretora a proceder com a chamada nominal dos senhores Vereadores, verificando a presença de: **MESSIAS DANTAS FERREIRA, CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA, FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO, JORGE MARTINS SOBRINHO, MÁRIO JORGE SILVA MAGALHÃES, MOISÉS SANTOS DA SILVA, NAILSON ALVES DE CAMPOS, RAIMUNDO FERREIRA MARTINS, e SILAS PEREIRA RUIS.** Havendo o número regimental, os trabalhos foram prosseguidos com a mensagem bíblica proferida pela Vereador **JORGE MARTINS**. Em seguida, o Presidente solicitou a Secretária Geral **KLISSIA QUEIROZ PEREIRA DE MORAES**, que fizesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária Anterior, logo deu prosseguimento colocando a Ata em discussão e aprovação, quando está foi aprovada com por unanimidade. O Presidente solicitou a Secretária Geral **KLISSIA QUEIROZ PEREIRA DE MORAES**, que fizesse a leitura dos expedientes relatório da comissão da constituição e justiça, o projeto legislativo número 001/2018, que dispõe sobre a rejeição da prestação de contas da prefeitura municipal de Caapiranga, no exercício de 2011 de Antônio Ferreira Lima. O parecer 002/2018 da comissão de constituição e justiça, do exercício de 2019 da LDO, relator **RAIMUNDO FERREIRA MARTINS** e o Parecer 002/2018 da comissão de finanças e orçamentos do exercício de 2019 da LDO do relator **FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO**. Passado ao **GRANDE EXPEDIENTE.** Devidamente registrado para usar da palavra o senhor **NEI FABRÍCIO**, que após cumprimento a todos diz, vim a esta tribuna para informar sobre uma sessão pública que aconteceu no dia 21.06.2018, número 012/2018 no prédio da prefeitura, que teve como objetivo a aquisição de material didático para suprir com as necessidades da prefeitura municipal de Caapiranga, onde a minha empresa entre as quatro que participaram deu o melhor preço. Porém após os lances outra empresa foi beneficiada, no entanto percebo que essa empresa foi desleal, pois alguns preços não condizem com o valor de mercado. Diante disto, sai do processo de licitação pois não participo de negócios desleais e solicito que os senhores vereadores fiscalizem de perto todo o processo para que o município não seja prejudicado. O mesmo agradeceu e concluiu. Devidamente inscrito para fazer uso da palavra o visitante **RAIMUNDO LUIZ**, que após cumprimentar todos presentes diz, minha vinda a esta tribuna tem como objetivo principal pedir apoio dos senhores vereadores para convocar o prefeito e realizarem urgentemente uma reunião com todos os funcionários, principalmente com os que tem débitos de consignado da Caixa Econômica para prestarem esclarecimento acerca do valor retirado das contas dos funcionários e não repassado para o banco, diante disso precisamos de uma reunião com o prefeito para explicar e resolver essa situação o mais breve possível. Agradeceu e concluiu. Devidamente registrado para fazer uso da palavra o vereador **JORGE MARTINS SOBRINHO**, que após cumprimento a todos diz, começo meu discurso agradecendo o vereador Moises Santos pelo convite feito a me para visitar a comunidade de Bararuá no último final de semana. Comunico a todos presentes que estive junto ao vereador

Messias Dantas com a empresa e equipe da Malha viária, onde mostramos a cidade aos mesmos, e em breve estaremos recebendo as máquinas para começar o processo de asfaltamento na nossa cidade. Por isso agradeço ao prefeito Tico Braz, aos vereadores, povo Caapiranguense e a todos os colaboradores desse projeto. Para fins de esclarecimentos me informei com o secretário de saúde e com o prefeito que me repassaram a informação de que 30% do valor da compra dos medicamentos que recebemos foi retirado da prefeitura municipal de Caapiranga, o restante foi emenda do deputado Silas Câmara e do deputado Pauderney Avelino, totalizando um valor de em média 600 mil reais. Sem mais, o mesmo agradeceu e concluiu. Devidamente inscrito o vereador **MÁRIO JORGE MAGALHÃES**, que após cumprimentar todos presentes, diz quero agradecer ao prefeito Tico Braz pela compra de medicamentos que abasteceu a sede e todos as comunidades do município de Caapiranga. Na reunião passada conversei com o comandante da polícia militar e o mesmo disse que ia enviar dois policiais militares para a comunidade de Araras, atendendo dessa maneira o pedido da presente comunidade. Sobre o discurso do professor **RAIMUNDO LUIZ**, eu concordo plenamente, deve-se dá esclarecimentos aos funcionários conservante ao consignado da caixa econômica, para que todos fiquem ciente do que está realmente acontecendo, e que possamos resolver essa situação o mais breve possível. **MÁRIO JORGE** agradeceu e concluiu. Devidamente inscrito o vereador **RAIMUNDO MARTINS**, que após cumprimento a todos diz, gostaria de fazer algumas observações, com relação ao PTA, nosso poder anual, que é aprovado de quatro em quatro ano, e sugiro que após o recesso nós pudéssemos dá uma verificada, pois no mesmo contém pontos importante para o andamento do nosso município, e para não deixarmos passar questões que foram relançadas em meios a reuniões. Sugiro que sirva como ementa para anotar a LDO, e que fique registrado em ata a sugestão da criação do plano de carreira e capacitação profissional para os servidores públicos, essa medida irá proporcionar um melhor desempenho aos funcionários. Como Requerimento verbal sugiro que a prefeitura e a comissão de obras, providencie uma equipe, com no mínimo duas pessoas para acompanhar e fiscalizar 24 horas os trabalhos da empresa Sete Pan, que ganhou a obra da malha viária do nosso município, para que nenhum morador quebre a rua após os trabalhos, e se ocorrer que sejam devidamente punidos. **RAIMUNDO MARTINS** agradeceu e concluiu. Devidamente registrado para fazer uso da palavra o vereador **FRANÇA QUEIROZ**, que após cumprimentar todos presentes diz, agradeço ao líder do prefeito por ter atendido as nossas reendivincações e nos trouxe as informações acerca dos medicamentos e equipamentos comprados. Sobre o asfaltamento da cidade formos várias vezes atrás dos governadores que prometiam e não cumpriam. Agora no mandato do prefeito interino Tico Braz o governador parece querer cumprir com suas promessas e espero que assim o faça, para o bem da população, e que nos vereadores estejamos atentos e fiscalizando todo esse processo, principalmente os licitatórios das empresas, para que tudo aconteça de forma clara e correta. O mesmo agradeceu e concluiu. Devidamente inscrito o vereador **NAILSON CAMPOS**, que após cumprimento diz, gostaria de falar em relação as festas que acontecem no nosso município, são festas culturais, porém ocorre gastos desnecessários, pois penso que existem situações mais importante para serem investidos, e a prefeitura de certa forma investe nesses eventos. Peço ao líder do prefeito que verifique junto ao mesmo a questão de iluminação pública de uma forma geral, pois a cidade precisa de mais iluminação, e além de tudo, algumas pessoas estão quebrando as luzes propositalmente, por isso é necessário fiscalizar de perto essa questão. Peço que tenhamos um retorno em relação as indicações que fazemos, caso ao contrário não farei mais nenhuma indicação por não adiantar. Solicito que o prefeito envie para esta casa a lista de beneficiados com os banheiros sanitários, pois precisamos está informado, e que essas pessoas que iram receber realmente precisem. A aparte **FRANÇA QUEIROZ**, a Funasa foi quem fez a seleção das pessoas beneficiadas e eles são bem criteriosos nessa seleção, e penso que tudo será feito corretamente, porém precisamos saber qual é o projeto base e os bairros que iram receber esse benefício para fiscalizarmos de perto. Novamente com a palavra **NAILSON CAMPOS**, trouxe esse assunto para discussão para não haver fraude e nem injustiça com as pessoas que realmente precisam. Com relação aos 16,5 quilômetros de asfaltamento solicito que sejam asfaltadas todos as ruas, inclusive das comunidades, incluindo o ramal do Patauá. Outra questão é que façamos uma confraternização para não se falar em política, de forma que possamos nos aproximar. Essa semana estará acontecendo uma festa na comunidade do Patauá e sugiro que o presidente desta casa, mande botar lâmpada e pintar, pois, a mesma está precisando de reparos. Aparte **MESSIAS DANTAS**, já foi providenciado tintas para pintar a praça do Patauá e as lâmpadas já serão colocadas. Novamente com a palavra **NAILSON CAMPOS**, faço uma indicação verbal referente ao Bairro Santo Antônio, para que seja providenciado uma limpeza e uma praça naquele local, caso contrário irei me reunir aos moradores para tomarmos essas medidas, pois aquele local está abandonado a anos. O mesmo agradeceu e concluiu. Devidamente registrado o vereador **SILAS RUIS**, que após cumprimento a todos, solicito ao líder do prefeito que verifique a iluminação pública da comunidade do Monte Alegre, não só essa comunidade mais a cidade de uma forma geral, pois a mesma está no escuro. Sobre o asfaltamento, eu espero que a empresa que ganhou a licitação faça um bom trabalho e que tudo seja feito para o bem da população. O mesmo agradeceu e concluiu. Passando a **ORDEM DO DIA**: tenho em mãos o relatório da comissão da constituição e justiça, o projeto legislativo número 001/2018, que dispõe sobre a rejeição da prestação de contas da prefeitura municipal de Caapiranga, no exercício de 2011 de Antônio Ferreira Lima. Coloco em discussão e posterior aprovação, sendo aprovado, com 07 votos (SIM) e 02 (NÃO). Disponho também do parecer 002/2018 da comissão de constituição e justiça, do exercício de 2019 da LDO, relator **RAIMUNDO FERREIRA MARTINS** e o parecer 002/2018 da comissão de finanças e orçamentos do exercício de 2019 da LDO do relator **FRANCISCO QUEIROZ FERREIRA FILHO.** Coloco em discussão e posterior aprovação, sendo aprovado por unanimidade. E não havendo mais nada a tratar, nem a solicitação da palavra o presidente **MESSIAS FERREIRA DANTAS** encerrou a sessão e convidou a todos, para a próxima segunda-feira na hora regimental. E para constar Eu, **KLISSIA QUEIROZ PEREIRA DE MORAES,** secretaria geral, a escrevi e eu vereadora **CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA**, secretaria da mesa diretora conferi e subscrevi, lavrando-se a seguinte a presente ata para os devidos fins.

Caapiranga-AM, 25 de junho de 2018.

MESSIAS FERREIRA DANTAS
Presidente

CLEUMA ADRINA MATOS DE OLIVEIRA
Secretaria da Mesa

KLISSIA QUEIROZ PEREIRA DE MORAES
Secretaria Geral

Publicado por:
Klissia Queiroz Pereira de Moraes
Código Identificador:B813081E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 017/2018.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº. 017/2018.

Concede Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari – Amazonas; e Dá Outras Providências;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI - AMAZONAS, Excelentíssimo Senhor **José Airton Freitas Siqueira,** no uso dos deveres que lhe são atribuídos por Lei; e nos termos do Artigo 10 Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carauari-Am; e dos Artigos 83, 84,85 e seguintes da Lei Municipal Nº 979/2008 (Regime Jurídico dos Servidores Municipais) e artigos 88 e 89 e seguintes da Lei Complementar nº 001-2015 de 29.05.2015.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, o Senhor **RAIMUNDO LIMA DAS CHAGAS (um) período de Férias** referente ao período aquisitivo de 01.02.2017 a 01.02.2018; para ser gozada a partir de **08.08 à 07.09.2018**
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS; em 13 de agosto de 2018.

JOSÉ AIRTON FREITAS SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:54A9C5E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 372/2018 – GP, DE 30 DE JULHO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA,** Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos períodos aquisitivos 2014/2015 e 2015/2016, no período de 01.08 a 29.09.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 30 de julho de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A9EB847B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 373/2018 – GP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO LOPES MARQUES,** para participar do Curso de Prevenção de Incapacidades Físicas e Autocuidado em Hanseníase, na Capital do Estado, no período de 06 a 11.08.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 01 de agosto de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A39C1F30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2018 – GP, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Municipal Efetiva **ALZIRA RODRIGUES GOMES DA SILVA,** Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente período aquisitivo 2009/2014, a partir de 01.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 27 de julho de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:15C4A34E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2018 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **RAIMUNDA RODRIGUES CAMILO,** Professora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 06.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:ED9202A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2018 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, ao Servidor Municipal **COSME BARBOSA DA SILVA,** Marinheiro, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 06.08.2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2E7A4351

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **MARIA ELIZABETH FARIAS DA SILVA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:1D7F691F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2018 – GP, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias ao Secretário Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 05 (cinco) diárias, ao Secretário Municipal de Saúde, Sr. **JOSÉ MARIA PEREIRA SANTIAGO,** tendo em vista a necessidade de permanência na Capital do Estado, para tratar de assuntos de interesse do Município, no período de 06 a 10.08.2018.

2 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 06 de agosto de 2018.

JOSÉ CARDOSO VIANA
Prefeito em Exercício

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:F2930D3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, a Servidora Municipal, Sra. **ANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E2356505

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **CLEUTON FERREIRA DE MELO,** Coordenador de Tributação, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:E8D980F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 2/3 (dois terços) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 2/3 (dois terços) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **JEOVA DE SOUZA ALBANO,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:75FB2761

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOSÉ ALVES RODRIGUES JÚNIOR,** Coordenador, lotado no Gabinete do Prefeito, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A25A35C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **JOEL ARAUJO DE LIMA,** Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:640FFAA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **JUCIMAR DAS CHAGAS,** Coordenador, lotado no Gabinete do Prefeito, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:CEF8A25B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **PEDRO ANTONIO RIBEIRO DE AGUIAR,** Coordenador, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente período aquisitivo 2017/2018.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:C4381E47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **SÉRGIO NUNES SENA,** Comandante de Embarcação, lotado na Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:10F3FEB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **VALMAR ALVES DO NASCIMENTO,** Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente período aquisitivo 2015/2016.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 20.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:243C139F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2018 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Diárias a Secretária Particular, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder 10 (dez) diárias, à Secretária Particular **SIDONAY SOCORRO LITAIFF RAMALHO,** para tratar de assuntos de interesse do município, na Capital do Estado, no período de 07 a 16.08.2018.

2 – Fica a servidora na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

4 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FF258426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **SILVIO BORGES DA SILVA,** Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:A4311732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2018 - GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a compra de 1/3 (um terço) de férias, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei;

Considerando o que dispõe no § 5º do Artigo 106, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais;

RESOLVE:

1- Conceder a compra de 1/3 (um terço) de férias, ao Servidor Municipal, Sr. **VALMAR ALVES DO NASCIMENTO,** Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente período aquisitivo 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 15.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:68CF2C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2018 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 30 (trinta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **ANTONIA LINDOMAR NEPOMUCENO COSTA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao período aquisitivo 2015/2016 (20 dias) e 2016/2017 (10 dias).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:34AEA523

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Carauari, através da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal, torna público que fará realizar sessão para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2018
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de licença de sistema de controle de ata de registro de preço, com suporte, manutenção, alimentação de Atas, backup e personalização.
Tipo: Menor preço por item
Data da abertura dos envelopes: 24 de agosto de 2018. Hora: 09:00.
Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser retirados na Sala de Reunião da CML localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n – Centro, Carauari/AM. Cep. 69.500-000, no horário das 8h às 12h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Carauari (AM), 14 de agosto de 2018.

IVANETE DA CRUZ GOMES CHAVES
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aline da Silva Rodrigues
Código Identificador:46F8A9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2018 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio a Servidora Municipal Efetiva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal em Exercício, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio (1ª e 2º cadeira), a Servidora Municipal Efetiva **RAIMUNDA ERCÍLIA DO CARMO BRITO,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2003/2008 (01 mês) e 2008/2013 (02 meses) 1ª cadeira; 2004/2009 (01 mês) e 2009/2014 (02 meses) 2ª cadeira.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02.05.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:36770A47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2018 – GP, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Passagem Aérea e Diárias ao Servidor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando a necessidade de viagens a serviços do Município;

RESOLVE:

1- Conceder passagem aérea, no trecho CAF/MAO/CAF, ao Servidor Municipal, Sr. **RAIMUNDO CARDOSO DA SILVA,** para participar de uma Capacitação de Técnicos da Vigilância em Saúde para Identificação e Controle de Escorpiões de Interesse em Saúde, na Capital do Estado, no período de 13 a 15.08.2018.

2 – Fica concedida 03 (três) diárias para custeio de despesas com transporte, hospedagem e alimentação.

3 – Fica o servidor na obrigação de apresentar **relatório de viagem,** no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do retorno.

4 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

5 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, em 07 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:8CE5A74C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2018 - GP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos por Lei; e

Considerando o despacho do Exmº. Sr. Prefeito Municipal em Exercício, deferindo solicitação de Licença para acompanhar pessoa da família a tratamento médico, conforme processo 2664/2018, amparada pelo Art. 106, Parágrafo 2º, Seção V, da Lei Municipal nº 979/2008;

RESOLVE:

1 - Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, a Servidora Municipal **ZONAIRA DA SILVA E SILVA,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições ao contrário, com efeito retroativo a 10.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 08 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6983718E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2018 – GP, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ANIZIO MARCELINO DO NASCIMENTO,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente aos períodos aquisitivos 2006/2011 (02 meses) e 2011/2016 (01 meses).

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30.07.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 08 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:3A7F36F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2018 – GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede o pagamento de 1/3 (um terço) de férias aos Servidores Municipais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 – Conceder o pagamento de 1/3 (um terço) de férias, aos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo 2017/2018, conforme discriminação abaixo.

GABINETE
- Alex Miguel de Almeida Coordenador
- Reinaldo Nepomuceno Pereira Coordenador
SEFIN

- **Ivanete da Cruz Gomes Chaves** Coordenadora

SEMAD
- **Getúlio Batista do Nascimento** Aux. Serv. Gerais
- **Raimundo Nonato Alves Filho** Aux. Serv. Gerais

SEMSA
- **Ana Gloria Alves de Lima** Aux. Administrativa
- **Antonio Quirino Alves da Silva** Aux. Administrativo
- **Iraci da Silva Rufino** Aux. Administrativa
- **Marilena Nonata Rodrigues Soriano** Aux. Enfermagem
- **Raimunda da Cunha Vasconcelos** Aux. Serv. Gerais

SEMAS
- **Manoel Lima Cavalcante** Eletricista

SEPROR
- **Moisés Carvalho Pinto** Aux. Administrativo

SEMOBUR
- **Anizio Marcelino do Nascimento** Gari
- **Jair Gomes Pereira** Eletricista
- **Pedro Francisco Bispo de Lima** Aux. Serv. Gerais

SEMED
- **Flucimar Ferreira Gomes** Aux. Serv. Gerais
- **Izaias de Souza Almeida** Aux. Serv. Gerais
- **Manuel de Jesus Felinto Gregório** Office-Boy
- **Maria Alba do Carmo Brito** Zeladora
- **Maria Antônia Pereira Paixão** Zeladora
- **Maria Cristina Oliveira Cavalcante** Zeladora
- **Maria da Conceição Martins Ribeiro** Zeladora
- **Maria da Conceição Monteiro** Aux. Administrativa
- **Maria da Conceição Silva da Cunha** Zeladora
- **Maria da Conceição Varela de Souza** Aux. Serv. Gerais
- **Maria da Conceição Viturino Rosa** Zeladora
- **Maria das Dores Ferreira do Nascimento** Zeladora
- **Maria das Graças Cunha Sampaio** Aux. Serv. Gerais
- **Maria de Nazaré Ferreira da Silva** Zeladora
- **Maria do Carmo Frota de Menezes** Zeladora
- **Maria José Mendes da Silva** Aux. Serv. Gerais
- **Maria Rilza Miguel Monteiro** Aux. Serv. Gerais
- **Moacir Ribeiro Gomes** Vigia
- **Nadima Carneiro de Menezes** Zeladora
- **Olindina Mamede Monteiro** Zeladora
- **Raimunda Ivanilde Ribeiro de Lima** Aux. Serv. Gerais
- **Raimunda Paulino da Costa** Zeladora
- **Raimunda Vieira dos Santos** Zeladora
- **Raimundo Nonato de Souza** Aux. Serv. Gerais
- **Raimundo Queiroz de Brito** Vigia
- **Rogério Vasconcelos da Silva** Aux. Administrativo
- **Rosa Maria do Carmo Brito** Assist. Administrativo
- **Rosilene Ferreira da Silva** Zeladora
- **Sanrley Teles da Silva** Aux. Administrativo
- **Suziane Barros de Lima** Assist. Administrativa
- **Vera Costa Pereira** Aux. Serv. Gerais
- **Walcir Souza Costa** Vigia

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FEB37136

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2018 - GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Designa Servidor Municipal para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos nos termos do artigo 64, itens I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

RESOLVE:

1- Designar o Servidor Municipal ***JOSÉ ANTONIO VIEIRA DA SILVA***, RG Nº 1178364-8, CPF Nº 487.368.052-20, para responder pela Secretaria Municipal de Saúde, em fase a ausência do Titular.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 28.06.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM., em 10 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:6F18791A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2018 – GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede gozo de férias a Servidora Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos pôr Lei; e

Considerando a Escala de Férias das Secretarias;

RESOLVE:

1 - Conceder 60 (sessenta) dias gozo de férias, a Servidora Municipal **MARIA ARLINDA FREITAS DA SILVA,** Auxiliar Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos períodos aquisitivos 2015/2016 e 2016/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de agosto de 2018.

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:5668B168

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2018 – GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **ALDEMIR AMBROSIO RODRIGUES,** Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, referente ao período aquisitivo 2009/2014.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 06.08.2018.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:81552574

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2018 – GP, DE 10 DE AGOSTO DE 2018.

Concede Licença Prêmio ao Servidor Municipal Efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI-AM, no uso dos direitos que lhe são atribuídos, nos Termos do Art. 64, item I, II e IV da Lei Orgânica do Município; e

Considerando despacho deferido pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, de acordo com o Art. 112 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Carauari;

RESOLVE:

1 - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, ao Servidor Municipal Efetivo **EDIMILTE PEREIRA DE LIMA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3 - Registre-se, publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CARAUARI-AM, em 10 de agosto de 2018.

BRUNO LUÍS LITAIFF RAMALHO
Prefeito Municipal

ANTONIO SOUZA FERREIRA
Sec. Mun. de Administração

ANDREA NEPOMUCENO PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:FC1240EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2018- GAB. SEC / SEMED

Dispõe sobre a instituição da Banca Examinadora da Secretaria Municipal de Educação do município de Carauari.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no exercício da sua competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Carauari e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/96, em seu artigo 24, consubstanciado pela resolução 02/2018, do Conselho Municipal de Educação – CME,

RESOVE:

Art. 1º. INSTITUIR a Banca Examinadora da Secretaria Municipal de Educação do município de Carauari, com a finalidade de avaliar a competência de discentes candidatos à reclassificação, classificação e regularização de lacuna na vida escolar de alunos com a seguinte composição:

* **Pedagogo/orientador pedagógico:**
Manoel Rodrigues Calixto - CPF. 464.912.012-87, João Paulo da Silva Pereira – CPF. 786.597.362-49 - Antônio Juscelino Martins de Araújo – CPF. 623.197.282-87, Maria Izeuda do Nascimento Souza – CPF. 755.757.282-34, Joeldo Lima Articlino – CPF. 644.029.242-00;
* **Coordenador do Ensino Fundamental:**
João Ferreira Monteiro – CPF. 559.063.112-20;
* **Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos:** Ausilene Braga da Silva – CPF. 704.167.292-15;
*** Coordenadora Administrativa:** Maria da Conceição Rodrigues da Silva – CPF. 346.761.712-34, presidente da Comissão
*** Auxiliar Administrativo:** Suzilene Ferreira Nunes – CPF. 020.897.472-50, secretária da comissão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Carauari-AM, em 03 agosto de 2018.

WAGNER SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 010/2017-GP

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2827F6E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2017- GAB. SEC / SEMED

Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal de 1998;
CONSIDERANDO, ainda o artigo 2º. da Lei Federal nº. 10.172, de 09 de janeiro de 2001 e a Lei Municipal de 1.107/2015, de 23 de Janeiro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação.
CONSIDERANDO, finalmente, o teor dos artigos 11,18 e 87 da Lei Federal nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Permanente de Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.
Parágrafo Primeiro – As atividades executadas pela Comissão Permanente serão de cunho voluntário, sem prejuízos, quando necessário sua participação em encontros e reuniões de planejamento e execução das atividades pertinentes ao processo de avaliação e monitoramento do PME.

Art. 2º. A Comissão Permanente será assim formada:

a). Comissão Coordenadora:
GERSON SOUZA COSTA – Secretaria Municipal de Educação
CLEOMÁCIO ROSA DE AZEVEDO – Conselho Municipal de Educação
ZONAIRA PEREIRA CARVALHO – Câmara de Vereadores
ANTÔNIO SOUZA FERREIRA - Secretária Municipal de Administração

b). Equipe técnica:

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – Técnica
SANDRO ARAÚJO RICARDO – Técnico
JUCILEIDE PEREIRA ALVES – Orientadora pedagógica
AUSILENE BRAGA DA SILVA – Orientadora pedagógica
IRISNÉIAS VIANA DA SILVA – Orientadora pedagógica
ARONALDO ALVES DA SILVA – Representante dos professores
FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA – Orientadora pedagógica
GILMAR GIRÃO LEITE – Representante da Associação dos Professores – ASPROMUC

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. A Comissão será renovada a cada 02 (dois) anos, podendo os membros serem reconduzidos ao mesmo cargo, caso necessário.

Art. 4º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Carauari, Estado do Amazonas, em 17 de abril 2017.

WAGNER SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 010/2017-GP

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:BE7BF708

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2018- GAB. SEC / SEMED

Dispõe sobre a instituição do Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no exercício da sua competência que lhe outorga a Lei Orgânica do Município de Carauari e,
CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, em seu artigo 14, consubstanciado pela Portaria Ministerial nº. 2.896/2004, que cria o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares para desenvolver ações de fomento à implantação e fortalecimento dos Conselhos Escolares nas escolas municipais,
CONSIDERANDO, ainda o Decreto Municipal nº. 114/2017-GP, que regulamenta a implantação dos Conselhos Escolares junto as Unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Carauari;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTITUIR o Grupo de Articulação e Fortalecimento dos Conselhos Escolares - GAFCE da Rede Municipal de Ensino com a seguinte composição:
ANTONIO EVERILDO CUNHA DE PAULA – Conselho Municipal de Educação
FRANCILENE BRAGA DA SILVA – Conselho do FUNDEB
JOSE FRANCISCO FERREIRA SAMPAIO – Secretaria Municipal de Educação
MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA – Secretaria Municipal de Educação
ANA CÉLIA LIMA DOS SANTOS – Secretaria Municipal de Educação
JOSÉ PEREIRA DE MOURA NETO – Assessoria Jurídica – OAB/AM 7397

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Carauari, Estado do Amazonas, em 06 de agosto de 2018.

WAGNER SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 010/2017-GP

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:EF00141D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUARI
PORTARIA Nº 001/2017- GAB. SEC / SEMED

Dispõe sobre a nomeação de Comissão Coordenadora para participar no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Carauari, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARAUARI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, em conformidade com que estabelece a meta 18 da Lei federal 13.005/2014 e a Lei Municipal 1.107/2015, que institui o Plano Municipal de Educação,

RESOVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Coordenadora para participação no processo formativo de elaboração/adequação e gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação, composta pelos seguintes membros:

WAGNER SOUZA COSTA – Secretário Municipal de Educação
PAULO ROBERTO PEIXOTO INCERTE – Representante do setor de recursos humano da prefeitura
CLEOMÁCIO ROSA AZEVEDO – Representante do Conselho Municipal de Educação
RAIMUNDO AILTON BARBOSA DA SILVA – Representante de diretor de escola da rede pública
ROSILDA DO CARMO BRITO – Representante do Sindicato
GILMAR GIRÃO LEITE - Representante do Sindicato
JOÃO FRREIRA MONTEIRO – Representante do FUNDEB
PAULO SERGIO LIMA CAVALCANTE – Representante do legislativo
ANTONIA LACERDA DA SILVA - Representante da Secretaria Municipal de Educação
MIZAEL SOUZA COSTA - Representante da Secretaria Municipal de Educação
RAIMUNDA NONATA SILVA DE PAULA - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
FRANCISCA GERALDA FERREIRA BATISTA - Representantes dos orientadores pedagógico

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revoguem-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Carauari, Estado do Amazonas, em 17 de abril 2017.

WAGNER SOUZA COSTA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 010/2017-GP

Publicado por:
Jucimar Chagas
Código Identificador:2D783229

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
TERMO DE POSSE Nº 02/2018

TERMO DE POSSE Nº 02/2018

Aos treze dias do mês de Agosto do ano de 2018, no SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, perante a autoridade competente compareceu **RAIMUNDO JONEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador do RG 2056722-7 e CPF 922.137.582-04, nomeado através da PORTARIA Nº 199/2018 CMC-GP acordo com determinação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Comarca de Coari, através do Mandado de Intimação da Liminar, Processo Nº 0000396-08.2018.8.04.3801, que tomou POSSE no cargo efetivo de MOTORISTA do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal. O empossado assumiu o compromisso de cumprir bem e fielmente as atribuições e responsabilidades previstas no Regulamento do referido cargo; os deveres e responsabilidades estabelecidas na legislação vigente, bem como tomou conhecimento dos direitos inerentes aos servidores publicíssimos Municipais. Apresentou nesta data, declarações de bens e valores que constituem seu patrimônio e de acumulação de cargo, bem como todos os documentos exigidos.

Setor de Recurso Humanos da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 13 de Agosto de 2018.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente em exercício da Câmara Municipal de Coari

SARA FACUNDES DE CASTRO
Chefe do Setor de RH

RAIMUNDO JONEI OLIVEIRA DOS SANTOS
Empossado

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:E65E0E2D

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA

ERRATA da publicação de código Identificador nº B7F0E5CC, publicada em 13/08/2018. Edição 2169. Referente a PORTARIA Nº 199/2018 - CMC - GP
ONDE SE LÊ

O Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício, Vereador SAMUEL PEREIRA DE CASTRO**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

LEIA SE

O Presidente da Câmara Municipal de Coari em Exercício, Vereador EDILSON DE OLIVEIRA LIMA**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei nº 004/2011 CMC-GP, conforme o anexo I;

CONSIDERANDO a determinação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Comarca de Coari, através do Mandato de Intimação da Liminar Nº 0000396-08.2018.8.04.3801 e em cumprimento **ao DECRETO LEGISLATIVO Nº010/2014-CMC, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2014**.

RESOLVE:
NOMEAR de acordo com a determinação do Poder Judiciário do Estado do Amazonas – Comarca de Coari, através do Mandado de Intimação da Liminar, Processo Nº 0000396-08.2018.8.04.3801, e nos termos do art. 11, inciso I e § 1º. da Lei 404/2003 PMC-GP de 07 de agosto de 2003 (Estatuto dos Servidores do Município de Coari), o Senhor **RAIMUNDO JONEI OLIVEIRA DOS SANTOS**, para o cargo de MOTORISTA, compondo o Quadro de Pessoal Efetivo da Câmara Municipal de Coari.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 10 de agosto de 2018.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Coari

Ciente em: ___/____/____
_____

Publicado por:
Sara Facundes de Castro
Código Identificador:99B80900

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Locação De Equipamentos Para Digitalização, Diagnóstico E Hardware Com Contratação De Serviços Técnicos Especializados E Fornecimento De Licenças De Uso De Software Para Solução De Saúde E De Imagens, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA: 27/08/2018 às 08h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 85/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Contratação De Empresa Visando A Prestação De Serviços De Locação De Equipamentos Permanente Hospitalar (Usina De Gases) De Infra-Estrututra Incluso Manutenção Preventiva E Corretiva, Mão-De-Obra De Instalação Dos Equipamentos, Treinamento Básico De Operação E Frete, Para Atender As Necessidades Do Hospital Regional De Coari

ABERTURA: 27/08/2018 às 14h:30m.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 86/2018-CPL

OBJETO: Registro De Preço Para A Contratação De Empresa Especializada Para O Fornecimento De Serviços Técnicos Especializados Em Informática, Gestão Em Saúde, Utilizando Solução Integrada Envolvendo Aquisição De Sistema, Manutenção E Evolução De Sistemas, Serviços De Implantação, Treinamento, E Operação Assistida E Acompanhamento Da Operação Dos Sistemas, Destinados Ao Desenvolvimento Do Processo De Aprimoramento De Gestão Das Unidades De Saúde.

ABERTURA: 28/08/2018 às 08h:30m.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do

conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponíveis no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://coari.am.gov.br/categoria/licitações)

Coari-AM, 10 de Agosto de 2018.

À COMISSÃO.

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:193DA0A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **KAILA REIS DA SILVA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE I,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:11F849EC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **KAIO GONCALVES DA COSTA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV CC-8**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:44082A97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **LUCINETE DE LIRA MACHADO**, efetivo(a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:E5BE3B42

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MANOEL ASSIS DE SOUZA COSTA**, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:37C4AEE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III CC-7**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:3FD594A2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCIA DA SILVA SOUZA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVOS**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:7136026A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARCUS FERNANDO DA GAMA LIMA**, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VIII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:2E00B857

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARIA ROSILENE OLIVEIRA DE MELO**, efetivo(a) no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A9239EDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **MARLY DA ENCARNAÇÃO CAVALCANTE**, efetivo(a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:A5BBD81C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **SHIRLEIA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA**, efetivo(a) no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VII,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:0C0F2E49

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **REGILANE DOS SANTOS TORRES ALVES**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II CC-6**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE II,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:D1BF22DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 06 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Coari, o Senhor **ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO,** no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

I - CONCEDER o(a) servidor(a) **VANESSA AMARAL SOUZA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II –CC-6**, a **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE VI,** prevista no Anexo II, nos termos da Lei Municipal nº 698, de 13 de setembro de 2017, a partir de 01 de junho de 2018.
II – DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração adote as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 06 de junho de 2018.

ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:53BB4818

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:
3º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/CML/CODAJÁS
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 008/2018/CML/Codajás, no dia 14 de agosto de 2018, às 15:00h objetivando "Aquisição de veículos".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no período do dia 01/08/2018 até o dia 13/08/2018, na sede da Prefeitura de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 30 de julho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

LEIA-SE:
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018/CML/CODAJÁS
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Codajás torna pública a abertura do Pregão Presencial nº 015/2018/CML/Codajás, no dia 14 de agosto de 2018, às 15:00h objetivando "Aquisição de veículos".
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no período do dia 01/08/2018 até o dia 13/08/2018, na sede da Prefeitura de Codajás, Rua 5 de Setembro, n. 592, CEP 69.450-000, Centro, Codajás, no horário das 8h às 12h, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás/AM, 30 de julho de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:27ADD852

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

CÂMARA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.001/2018

Eirunepé-Am, 10 de agosto de 2018.
O Presidente da Câmara Municipal de Eirunepé, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, conforme o Art. 29 Inciso 3º da Emenda a Lei Orgânica do Município de Eirunepé, Vereador **WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA**, Convoca os Vereadores desta Augusta Casa Legislativa para Eleição da Renovação da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Eirunepé para o 2º Biênio 2019/2020,onde serão Eleitos o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários da Câmara Municipal de Eirunepé. A Eleição da Renovação da Nova Mesa Diretora, será realizada dia 14 de agosto de 2018 (terça-feira), em sessão Ordinária no egrégio Plenário João Conceição Sede do Poder Legislativo as 09:00 horas.

Atenciosamente,

WALTER ALEXANDRE MENEZES BEZERRA
Presidente da C.M.E

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:2746ADAE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 026/2018 – GAB/PRES/CME

PORTARIA nº 026/2018 – GAB/PRES/CME

Dispõe sobre exonerar o Servidor do cargo de Provimento em Comissão, conforme Especifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, no que confere através do Artigo 39. Inciso V, DA Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

EXONERAR, a partir desta data a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de

Assessor Legislativo a Srª. **Salomara Bezerra dos Santos,** inscrito no Cadastro de Pessoa Física com o nº. 511.849.582-20 e RG nº 1258288-3.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 31 DE JULHO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:2A590F71

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 028/2018 – GAB/PRE/CME

PORTARIA nº 028/2018 – GAB/PRE/CME

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais no que confere através do Artigo 39. Inciso V, da Lei Orgânica do Município de Eirunepé.

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Eirunepé, do cargo de Provimento em Comissão, na função de Assessora Legislativa a Sr.ª **Maria Erivângela Monteiro Pereira,** inscrita no Cadastro de Pessoa Física com o nº.845.138.292-49 e RG n.2030773-0.

CERTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ – AM, EM 01 DE AGOSTO DE 2018.

Publicado por:
Antonio Janeilson Leite Pedrosa
Código Identificador:63D14E45

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE EIRUNEPÉ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DE EIRUNEPÉ – CML/EIRUNEPÉ**, no procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 055/2018 – CML/EIRUNEPÉ;

CONSIDERANDO, o teor do Parecer Jurídico, constante no Processo administrativo.

CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer vício ou irregularidade.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a adjudicação e o resultado do pregão presencial nº 055/2018 – CML/EIRUNEPÉ, relativo ao objeto: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações do Termo de Referência (Anexo I do Edital), para as empresas: **JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME: Item 01:** Valor Unitário R$ 91,00 (Noventa e um reais); **Item 02:** Valor Unitário R$ 193,00 (Cento e noventa e três reais); **Item 03:** Valor Unitário R$ 121,00 (Cento e vinte e um reais); **Item 04:** Valor Unitário R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); **Item 05:** Valor Unitário R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais); **Item 06:** Valor Unitário R$ 62,00 (Sessenta e dois reais); **Item 08:** Valor Unitário R$ 105,00 (Cento e cinco reais); **Item 10:** Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); **Item 24:** Valor Unitário R$ 215,00 (Duzentos e quinze reais); **Item 26:** Valor Unitário R$ 108,00 (Cento e oito reais); **Item 27:** Valor Unitário R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais); **Item 31:** Valor Unitário R$ 135,00 (Cento e trinta e cinco reais); **Item 34:** Valor Unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); **Item 35:** Valor Unitário R$ 56,00 (Cinquenta e seis reais); **Item 36:** Valor Unitário R$ 50,00 (Cinquenta reais); **Item 37:** Valor Unitário R$ 41,00 (Quarenta e um reais); **Item 38:** Valor Unitário R$ 50,00 (Cinquenta reais); **Item 45:** Valor Unitário R$ 70,00 (Setenta reais); **Item 47:** Valor Unitário R$ 110,00 (Cento e dez reais); **Item 48:** Valor Unitário R$ 170,00 (Cento e setenta reais); **Item 51:** Valor Unitário R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); **Item 53:** Valor Unitário R$ 83,00 (Oitenta e três reais); **Item 59:** Valor Unitário R$ 13,00 (Treze reais); **Item 61:** Valor Unitário R$ 5,00 (Cinco reais); **Item 62:** Valor Unitário R$ 65,00 (Sessenta e cinco reais); **Item 65:** Valor Unitário R$ 60,00 (Sessenta reais); **Item 67:** Valor Unitário R$ 114,00 (Cento e quatorze reais); **Item 69:** Valor Unitário R$ 78,00 (Setenta e oito reais); **Item 70:** Valor Unitário R$ 48,00 (Quarenta e oito reais); **Item 71:** Valor Unitário R$ 114,00 (Cento e quatorze reais); **Item 74:** Valor Unitário R$ 76,00 (Setenta e seis reais). **A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – ME**: **Item 07:** Valor Unitário R$ 140,00 (Cento e quarenta reais); **Item 09:** Valor Unitário R$ 18,00 (Dezoito reais); **Item 11:** Valor Unitário R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos); **Item 12:** Valor Unitário R$ 7,00 (Sete reais); **Item 13:** Valor Unitário R$ 160,00 (Cento e sessenta reais); **Item 14:** Valor Unitário R$ 128,00 (Cento e vinte e oito reais); **Item 15:** Valor Unitário R$ 29,00 (Vinte e nove reais); **Item 23:** Valor Unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); **Item 25:** Valor Unitário R$ 200,00 (Duzentos reais); **Item 28:** Valor Unitário R$ 45,00 (Quarenta e cinco reais); **Item 29:** Valor Unitário R$ 210,00 (Duzentos e dez reais); **Item 30:** Valor Unitário R$ 29,00 (Vinte e nove reais); **Item 32:** Valor Unitário R$ 123,00 (Cento e vinte e três reais); **Item 33:** Valor Unitário R$ 50,00 (Cinquenta reais); **Item 40:** Valor Unitário R$ 31,00 (Trinta e um reais); **Item 41:** Valor Unitário R$ 9,00 (Nove reais); **Item 42:** Valor Unitário R$ 6,50 (Seis reais e cinquenta centavos); **Item 43:** Valor Unitário R$ 35,00 (Trinta e cinco reais); **Item 44:** Valor Unitário R$ 10,00 (Dez reais); **Item 46:** Valor Unitário R$ 50,00 (Cinquenta reais); **Item 49:** Valor Unitário R$ 170,00 (Cento e setenta reais); **Item 50:** Valor Unitário R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); **Item 52:** Valor Unitário R$ 85,00 (Oitenta e cinco reais); **Item 57:** Valor Unitário R$ 7,00 (Sete reais); **Item 58:** Valor Unitário R$ 7,00 (Sete reais); **Item 60:** Valor Unitário R$ 13,00 (Treze reais); **Item 63:** Valor Unitário R$ 120,00 (Cento e vinte reais); **Item 64:** Valor Unitário R$ 69,00 (Sessenta e nove reais); **Item 66:** Valor Unitário R$ 75,00 (Setenta e cinco reais); **Item 68:** Valor Unitário R$ 180,00 (Cento e sessenta e oito reais); **Item 72:** Valor Unitário R$ 136,00 (Cento e trinta e seis reais); **Item 73:** Valor Unitário R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais); **Item 75:** Valor Unitário R$ 41,00 (Quarenta e um reais). **ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA – ME**: **Item 16:** Valor Unitário R$ 19,80 (Dezenove reais e oitenta centavos); **Item 17:** Valor Unitário R$ 17,00 (Dezessete reais); **Item 18:** Valor Unitário R$ 13,00 (Treze reais); **Item 19:** Valor Unitário R$ 16,00 (Dezesseis reais); **Item 20:** Valor Unitário R$ 19,00 (Dezenove reais); **Item 21:** Valor Unitário R$ 8,60 (Oito reais e sessenta centavos); **Item 22:** Valor Unitário R$ 19,00 (Dezenove reais); **Item 39:** Valor Unitário R$ 19,00 (Dezenove reais); **Item 54:** Valor Unitário R$ 29,00 (Vinte e nove reais); **Item 55:** Valor Unitário R$ 25,00 (Vinte e cinco reais); **Item 56:** Valor Unitário R$ 9,00 (Nove reais).

II – **DETERMINAR**, ao setor competente a convocação da proponente vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE, COM EFEITO, EX TUNC A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

E CUMPRA-SE

Eirunepé, 20 de julho de 2018.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito de Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:4CDAC828

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Envira torna público que estará reunida na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 - SRP
Objeto: Formação de Registro de Preços para Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item, de Combustíveis e Derivados de Petróleo para Atender a Demanda Operacional da Prefeitura de Envira/AM.
Data da abertura dos envelopes: 24 de agosto de 2018. **Horário:** 10:00 horas.

Regência legal: Lei n° 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos deverão ser retirados na Sala de Reunião da CPL na localizada na Avenida Joaquim Borba, 381 - Centro, Envira/AM.

Envira/AM, 13 de agosto de 2018.

RAIMUNDO PAULINO TEIXEIRA DE FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:D37CFABD

GAB. DO PREFEITO
DECRETO Nº 115/2018, DE 06.08.2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, JOANDRE MENDES DE SOUZA, no exercício da competência que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 11, II, da Lei nº 080, de 01 de Outubro de 2001, a Sra. **JULIANA DE ANDRADE PEDROSA,** para exercer o cargo de provimento em Comissão CC-4, Assessor II, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos estabelecidos no Anexo Único da Lei nº 326/2015, de 27 de outubro de 2015.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 06 dias do mês de Agosto do ano de 2018.

JOANDRE MENDES DE SOUZA
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:CB54BC90

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Envira;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Adicional de Produtividade de 50**%**, a partir de **Agosto/2018,** sobre o vencimento base do Sr. **FRANCISCO MARQUES DE ARAUJO GURGEL**, cargo Operador de Sistema, lotado na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 30 dias do mês de Julho do ano de 2018.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PINHEIRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:76710ADD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei Orgânica do Município de Envira;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o teor do Processo SEMAD nº 090/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ALCIMONE GOMES DE AGUIAR**, na função de Farmacêutica, pelo período de **AGOSTO à DEZEMBRO/2018**, para atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:57A7B279

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o MEMO/SEMAD/Nº 221/2018, 25 DE JULHO DE 2018;
CONSIDERANDO o art. 103 da Lei 003/92 de 19/10/1992, que dita as condições em que o servidor poderá gozar a Licença Prêmio;
CONSIDERANDO o art. 190 da Lei nº 080/2001 de 01/10/2001, dita que são assegurados os direitos adquiridos dos servidores admitidos antes da vigência da presente Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER licença prêmio de 03 (três) meses, a contar de **Agosto/2018,** para o servidor **JOSÉ NELSON BONFIM DA SILVEIRA**, cargo de Guarda Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Produção, referente ao período de 1996 a 2001.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

MARDEM AUGUSTO DA COSTA MENDES
Secretário Municipal de Produção

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5AF6D2A1

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Secretária Municipal de Assistência Social, **ANTONIA ROSELY BERNARDINO DE ARAÚJO**, funcionária do Quadro deste Poder Executivo Municipal, viajar a cidade de Eirunepé/AM, no período de **31/07 a 04/08/2018**, com a finalidade de participar de uma Capacitação/Oficina sobre DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA INDÍGENA.
Art. 2º - CONCEDER a servidora em tela o pagamento de **05 (cinco**) diárias, para atender necessidades de alimentação, hospedagem e transporte no valor unitário de **R$ 86,00 (oitenta e seis reais)**, totalizando **R$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais)**.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:484FE0E3

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 108/2003 de 10/03/2003, alterada pela Lei nº 168/2007, que fixa a tabela de diárias.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR a Sra. **RANE ANTONIA CARNEIRO FERNANDES**, Servidora do Quadro de funcionários deste poder Executivo Municipal, CC-3, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social, viajar a cidade de Eirunepé/AM, no período de **31/07a 04/08/2018**, com a finalidade de participar de uma Capacitação/Oficina sobre DIREITOS SOCIAIS E CIDADANIA INDÍGENA.
Art. 2º CONCEDER, a servidora em tela, **05** (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e hospedagem no valor unitário de **R$ 68,00 (sessenta e oito reais)**, totalizando **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).**
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B896D958

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR o Item 4 e 10 da Portaria nº 274/2018, de 30 de Maio de 2018, que concede Ajuda de Custo aos soldados da Polícia Militar, a partir da data desta, conforme especificação abaixo:

Amaurir de Souza Lima - SD QPPM/Componente da tropa
Sergiano Silva Pinheiro - SD QPPM/Componente da tropa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:2D4B0D2C

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2018, DE 31 DE JULHO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;
CONSIDERANDO o Decreto nº 266/2015 de 17/12/2015, que estabelece valor da Ajuda de Custo;
CONSIDERANDO a necessidade de gratificar com ajuda de custo aos profissionais da área de Segurança Pública, cujo funcionamento é indispensável a sua atuação no Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, a partir de **Agosto/2018,** no valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** ao **Sr. CRISTIANO ALVES DE PAULA,** SGT Polícia Militar do Estado do Amazonas.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, aos 31 dias do mês de Julho do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:B6EAA90F

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o teor do Processo Nº 089/2018 - SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a pedido, Licença Particular, a servidora **MARIA SÍVITA DOS SANTOS PINTO**, cargo de provimento efetivo, função Professora, **matrículas nº 1173 e 722,** lotada na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB, **pelo período de 03 (três) anos**, a contar desta data.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 1 dia do mês de Agosto do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:C6E4FBAD

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 414/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 241/2018, de 14 de Maio de 2018, que concede Ajuda de Custo aos médicos do Projeto Mais Médicos para o Brasil, a partir da data desta.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ainda que revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:EE708322

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 415/2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o Art. 83 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei nº 027/94 de 21/02/94, que concede ajuda de custo para profissionais que exercem atividades de Interesse Estratégico no Município;
CONSDERANDO a Port. nº 23, de 01/10/2013, que dispõe sobre os cumprimentos das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Ajuda de Custo, no valor de **R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** a partir desta data, para os médicos abaixo relacionados, participantes do **Projeto Mais Médicos para o Brasil.**
Adrian Reyes Mesa
Clara Beatriz Pena Otero
Haydee Pozo Serrano
José Angel Escalona Cordovi
Roger Glendys Castro Hernande
Yaime Gertrudis Penã Anduja

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, ao 01 dia do mês de Agosto do ano de 2018.

RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal em Exercício

JÚLIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ LUCIMAR GOMES DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:821F8A45

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE MARÇO 2018 - EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 001/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Alan Alves de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Alan Alves de França.

CONTRATO Nº 002/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 002/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Aldenize Alves Cláudio
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Aldenize Alves Cláudio.

CONTRATO Nº 003/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 003/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Altevir Montefusco de Pinho
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Altevir Montefusco de Pinho.

CONTRATO Nº 004/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 004/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antonia Luciana Lemos de Moura
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antonia Luciana Lemos de Moura.

CONTRATO Nº 005/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 005/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antônia Marinês Epifânio da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antonia Marinês Epifânio da Silva.

CONTRATO Nº 006/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 006/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antônio Ricardo da Silva Oliveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antônio Ricardo da Silva Oliveira.

CONTRATO Nº 007/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 007/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Claudia Maria da Silva Marques
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Claudia Maria da Silva Marques.

CONTRATO Nº 008/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 008/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Claudionete Aguiar da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.

Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Claudionete Aguiar da Silva.

CONTRATO Nº 009/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 009/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Cristiane Montefusco Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Cristiane Montefusco Pinheiro.

CONTRATO Nº 010/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 010/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Edivando Montefusco Paulino
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Edivando Montefusco Paulino.

CONTRATO Nº 011/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 011/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Edna Rufino Marinho
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Edna Rufino Marinho.

CONTRATO Nº 012/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 012/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Elcion Wanderley de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Elcion Wanderley de França.

CONTRATO Nº 013/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 013/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Elielson Lemos Torquato
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Elielson Lemos Torquato.

CONTRATO Nº 014/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 014/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Eleonara Castro da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Eleonara Castro da Silva.

CONTRATO Nº 015/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 015/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Elizangela Maria de Souza e Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Elizangela Maria de Souza e Souza.

CONTRATO Nº 016/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 016/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Elizania Alves da Silva

Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Elizania Alves da Silva.

CONTRATO Nº 017/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 017/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Eloide Ferreira da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Eloide Ferreira da Silva.

CONTRATO Nº 018/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 018/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Eriane da Silva Melo
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Eriane da Silva Melo.

CONTRATO Nº 019/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 019/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francinês da Costa Souza de Moura
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francinês da Costa Souza de Moura.

CONTRATO Nº 020/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 020/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francione Alves da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francione Alves da Silva.

CONTRATO Nº 021/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 021/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisca Antonia Epifânio da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisca Antonia Epifânio da Silva.

CONTRATO Nº 022/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 022/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisca Roseliene Santana Pedrosa
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisca Roseliene Santana Pedrosa.

CONTRATO Nº 023/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 023/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Gentil Correia Lima Neto
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Gentil Correia Lima Neto.

CONTRATO Nº 024/2018

Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 024/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Irivania Pereira de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Irivania Pereira de Souza.

CONTRATO Nº 025/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 025/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Izerlândia Feliciano Teixeira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Izerlândia Feliciano Teixeira.

CONTRATO Nº 026/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 026/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jecilene Menezes da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Jecilene Menezes da Silva.

CONTRATO Nº 027/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 027/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jocione de Melo Marques
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Jocione de Melo Marques.

CONTRATO Nº 028/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 028/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Francisco Barbosa Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Francisco Barbosa Pinheiro.

CONTRATO Nº 029/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 029/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Gomes de Salles
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Gomes de Salles.

CONTRATO Nº 030/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 030/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Raife Pinto do Nascimento
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Raife Pinto do Nascimento.

CONTRATO Nº 031/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 031/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Roberto Portela Gomes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Roberto Portela Gomes.

CONTRATO Nº 032/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 032/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Valcenir Alves da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Valcenir Alves da Silva.

CONTRATO Nº 033/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 033/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Leila Maria Lopes de Aguiar
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Leila Maria Lopes de Aguiar.

CONTRATO Nº 034/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 034/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Linda Mendes de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Linda Mendes de França.

CONTRATO Nº 035/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 035/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Magna Bernardo da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Magna Bernardo da Silva.

CONTRATO Nº 036/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 036/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Adenilda Mendes dos Santos
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Adenilda Mendes dos Santos.

CONTRATO Nº 037/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 037/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Cleonice de Souza Silveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Cleonice de Souza Silveira.

CONTRATO Nº 038/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 038/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Cleugênia de Souza Silveira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Cleugênia de Souza Silveira.

CONTRATO Nº 039/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 039/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria das Dores da Silva Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018

Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria das Dores da Silva Pinheiro.

CONTRATO Nº 040/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 040/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria do Socorro Lopes da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria do Socorro Lopes da Silva.

CONTRATO Nº 041/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 041/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria do Socorro Montefusco Paulino
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria do Socorro Montefusco Paulino.

CONTRATO Nº 042/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 042/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Eliene dos Santos Pinto
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Eliene dos Santos Pinto.

CONTRATO Nº 043/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 043/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Francilene Pinheiro de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Francilene Pinheiro de França.

CONTRATO Nº 044/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 044/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Francisca Batista da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Francisca Batista da Silva.

CONTRATO Nº 045/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 045/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Helena da Silva Menezes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Helena da Silva Menezes.

CONTRATO Nº 046/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 046/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria José Ribeiro da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria José Ribeiro da Silva.

CONTRATO Nº 047/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 047/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Lione Gomes de Lima
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.

Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Lione Gomes de Lima.

CONTRATO Nº 048/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 048/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Luiza Paiva Mattos
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Luiza Paiva Mattos.

CONTRATO Nº 049/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 049/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Zenaide Portela da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Zenaide Portela da Silva.

CONTRATO Nº 050/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 050/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Mariane dos Santos Gonçalves
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Mariane dos Santos Gonçalves.

CONTRATO Nº 051/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 051/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Nilzete Ferreira Claudio
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Nilzete Ferreira Claudio.

CONTRATO Nº 052/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 052/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda do Socorro Pereira Paulino
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda do Socorro Pereira Paulino.

CONTRATO Nº 053/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 053/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Merecy Epifanio de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Merecy Epifanio de França.

CONTRATO Nº 054/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 054/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Nonata Morais de Castro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Nonata Morais de Castro.

CONTRATO Nº 055/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 055/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Nonata Souza Pinheiro

Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Nonata Souza Pinheiro.

CONTRATO Nº 056/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 056/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Rosilene de França Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Rosilene de França Pinheiro.

CONTRATO Nº 057/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 057/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raíres Ribeiro de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raíres Ribeiro de França.

CONTRATO Nº 058/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 058/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sebastiana Aldenise Fernandes Pereira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Sebastiana Aldenise Fernandes Pereira.

CONTRATO Nº 059/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 059/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sebastião Galvão da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Sebastião Galvão da Silva.

CONTRATO Nº 060/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 060/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Tânia Brandão Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Tânia Brandão Pinheiro.

CONTRATO Nº 061/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 061/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Tânia Maria Cláudio Xavier
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Tânia Maria Cláudio Xavier.

CONTRATO Nº 062/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 062/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Valderilda Gomes Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Valderilda Gomes Pinheiro.

CONTRATO Nº 063/2018

Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 063/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Vaneide da Silva Ferreira
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Vaneide da Silva Ferreira.

CONTRATO Nº 064/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 064/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Celma Blasquez Olmedo de Sá Pereira
Objeto: O presente contrato justifica-se pela necessidade de serviço de atendimento na Nutrição/Educação e não haver servidor concursado para assumir o cargo no serviço da Nutrição, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Nutricionista (a)
Carga Horária: 40 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 13/03/2018
Vigência: 13/03/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Raimundo Lira de Castro, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Celma Blasquez Olmedo de Sá Pereira.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:588CB5E4

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ABRIL 2018 - EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 099/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 099/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Nonata Ferreira da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Nonata Ferreira da Silva.

CONTRATO Nº 100/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 100/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Cristiele Epifânio Lima
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Cristiele Epifânio Lima.

CONTRATO Nº 105/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 105/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Sandra Pinheiro Marques
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Sandra Pinheiro Marques.

CONTRATO Nº 107/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 107/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Rozaria de França Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 25/04/2018
Vigência: 25/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Rozaria de França Pinheiro.

CONTRATO Nº 109/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 109/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antonia Adaíres Rodrigues da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antonia Adaíres Rodrigues da Silva.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:3C680580

GAB. DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ABRIL 2018 - EDUCAÇÃO

CONTRATO Nº 065/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 065/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira

Contratado: Abiezer Cláudio de Araújo
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2017 a 30/09/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Abiezer Cláudio de Araújo.

CONTRATO Nº 066/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 066/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Aldirene Souza da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Aldirene Souza da Silva.

CONTRATO Nº 067/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 067/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antonieta Lima de França
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antonieta Lima de França.

CONTRATO Nº 068/2017
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 068/2017
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antônio Railson de França Cesário
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antônio Railson de França Cesário.

CONTRATO Nº 069/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 069/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Carpegiania Santana Dias
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Carpegiania Santana Dias.

CONTRATO Nº 070/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 070/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Edite de Oliveira Culina Américo
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Edite de Oliveira Culina Américo.

CONTRATO Nº 071/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 071/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Elivon Braz Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Elivon Braz Pinheiro.

CONTRATO Nº 072/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 072/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisca Cantiga Alves
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisca Cantiga Alves.

CONTRATO Nº 073/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 073/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisca Leila Rosendo da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisca Leila Rosendo da Silva.

CONTRATO Nº 074/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 074/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisco da Silva Gomes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisco da Silva Gomes.

CONTRATO Nº 075/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 075/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Francisco James Andrade Chaves
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Francisco James Andrade Chaves.

CONTRATO Nº 076/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 076/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Isaias Braz de Lima
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Isaias Braz de Lima.

CONTRATO Nº 077/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 077/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Jacimar Cardoso Rodrigues
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Jacimar Cardoso Rodrigues.

CONTRATO Nº 078/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 078/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José da Cruz da Silva Figueiredo
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José da Cruz da Silva Figueiredo.

CONTRATO Nº 079/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 079/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: José Plácido do Nascimento
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, José Plácido do Nascimento.

CONTRATO Nº 080/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 080/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Lenise Clementino da Cruz
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Lenise Clementino da Cruz.

CONTRATO Nº 081/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 081/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Magna Galdino Pinheiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Magna Galdino Pinheiro.

CONTRATO Nº 082/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 082/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria da Liberdade da Silva Bezerra
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria da Liberdade da Silva Bezerra.

CONTRATO Nº 083/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 083/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria de Nazaré Braga de Menezes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2017 a 30/09/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria da Liberdade da Silva Bezerra.

CONTRATO Nº 084/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 084/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria do Socorro Franco de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/09/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria do Socorro Franco de Souza.

CONTRATO Nº 085/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 085/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria José da Cruz Fernandes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria José da Cruz Fernandes.

CONTRATO Nº 086/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 086/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria José de Souza Batista
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria José de Souza Batista.

CONTRATO Nº 087/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 087/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria José Torquato dos Santos
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria José Torquato dos Santos.

CONTRATO Nº 088/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 088/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Leda Pedrosa da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais

Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2017 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Leda Pedrosa da Silva.

CONTRATO Nº 089/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 0089/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Nataliana Gomes dos Santos
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2017
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Nataliana Gomes dos Santos.

CONTRATO Nº 090/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 090/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Raimunda Bispo de Araújo
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Raimunda Bispo de Araújo.

CONTRATO Nº 091/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 091/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Rosélia Monteiro de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Rosélia Monteiro de Souza.

CONTRATO Nº 092/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 092/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Mayara Mendes Gomes
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Mayara Mendes Gomes.

CONTRATO Nº 093/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 093/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Naete Linhares Farias
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Naete Linhares Farias.

CONTRATO Nº 094/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 094/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimunda Mendes de Castro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimunda Mendes de Castro.

CONTRATO Nº 095/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 095/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimundo Nonato Maciel de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimundo Nonato Maciel de Souza.

CONTRATO Nº 096/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 096/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Rocilda Carneiro da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional

Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Rocilda Carneiro da Silva.

CONTRATO Nº 097/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 097/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Romildo Gomes de Aguiar
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Romildo Gomes de Aguiar.

CONTRATO Nº 098/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 098/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Rosa Maria Menezes da Silva
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 06/04/2018
Vigência: 06/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Ivon Rates da Silva, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Rosa Maria Menezes da Silva.

CONTRATO Nº 101/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 101/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Ismael Paulo de Sales
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Ismael Paulo de Sales.

CONTRATO Nº 102/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 102/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Maria Alves de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Maria Alves de Souza.

CONTRATO Nº 103/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 103/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Shiley Gomes Leitão
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Shiley Gomes Leitão.

CONTRATO Nº 104/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 104/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Raimundo Monteiro de Souza
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 16/04/2018
Vigência: 16/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Raimundo Monteiro de Souza.

CONTRATO Nº 108/2018
Contrato de Pessoal de Prestação de Serviço por Tempo Determinado Nº 108/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira
Contratado: Antônia Marinei da Silva Monteiro
Objeto: O presente contrato justifica-se pelo quadro de professor efetivo não atender à necessidade de temporária de Excepcional Interesse Público no serviço de Educação, através do Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital nº 003/2016.
Cargo: Professor (a)
Carga Horária: 20 horas semanais
Dotação: 02040112361006220163190041 2
Data da assinatura: 25/04/2018
Vigência: 25/04/2018 a 30/12/2018
Secretaria: Secretaria Municipal de Educação
Signatários: Joandre Mendes de Souza, Maria Arminda Feliciano do Nascimento, Maria das Dores Morais da Silva, Antônia Marinei da Silva Monteiro.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:0C69C93A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 765/2018-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 17 de julho de 2018.

Convoca a Etapa Municipal da 3ª Conferência Nacional de Educação – CONAE 2018.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM;

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 13.005, de 24 de junho de 2014, que sancionou o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO, a Lei Estadual nº 4.183, de 26 de junho de 2015, que sancionou o Plano Estadual de Educação do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 668 de 24 de junho de 2015, que sancionou o Plano Municipal de Educação do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal de 26 de abril de 2017, que convocou a III Conferência Nacional de Educação – CONAE/2018;

CONSIDERANDO, as Diretrizes emanadas pelo Fórum Nacional de Educação – FNE e Fórum Estadual de Educação do Amazonas – FEEAM, relativas a realização da CONAE/2018.

RESOLVE

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da III Conferência Nacional de Educação – CONAE/2018, a ser realizada no Município de Humaitá/AM, nos dias 29 e 30 de agosto de 2018, com o tema "A Consolidação do Sistema Nacional de Educação - SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".

Art. 2º - São objetivos da Conferência Municipal de Educação do município de Humaitá/AM:

Promover a difusão e o debate sobre o conteúdo temático do Documento Referência da CONAE/2018;

Contribuir para a participação qualificada dos delegados nas diversas etapas da CONAE/2018: Municipal, Estadual e Nacional;

Permitir a interação dos delegados com o conjunto de cidadãos do município de Humaitá/AM, interessados em se manifestar e debater os temas da CONAE/2018;

Estimular a inclusão e a participação de comunidades e movimentos sociais ao debate do Documento Referência, especialmente aos conteúdos que tenham relação com a temática dos eixos propostos;

Apresentar aos cidadãos do município de Humaitá/AM, o relatório de avaliação do Plano Municipal de Educação - etapa 2015-2017.

Art. 3º - Para o êxito dos trabalhos da Conferência Municipal de Educação do município de Humaitá/AM, ficam instituídas as seguintes comissões:

I – Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura: Responsável pela organização e desenvolvimento dos trabalhos da conferência e garantia das condições de participação dos (as) delegados (as), entre outros:

a)Coordenar, supervisionar e promover a sua realização, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

b)Elaborar o regimento interno da Etapa Municipal da CONAE/2018;

c)Elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;

d)Mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais;

e)Viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da Etapa Municipal.

f)Elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.

II – Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação: responsável pelos aspectos metodológicos e organizativos para a promoção da discussão e construção das proposições, além de:

a)Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência da CONAE/2018;

b)Participar da construção do regimento interno da Etapa Municipal da CONAE/2018;

c)Sistematizar as emendas/propostas aprovadas na Conferência Municipal de Educação;

d) Elaborar o relatório final da conferência.

Parágrafo Único – As comissões, de que trata o caput do Art. 3º, devem manter contato com a Comissão do Fórum Estadual de Educação do Amazonas – FEEAM, buscando orientações para a organização da Conferência Municipal, contemplando: a adequação à realidade municipal das discussões e deliberações do Documento Referência e a definição da dinâmica de registro das emendas ou novas propostas aprovadas para a Conferência Estadual de Educação.

Art. 4º - As comissões de que tratam o Art. 3º, serão compostas pelos servidores da Secretaria Municipal de Educação de Humaitá/AM e demais instituições, conforme segue:

I - Comissão de Articulação, Mobilização e Infraestrutura:

a) Cristiana Lobato da Costa
b) Francisco Lima Celestino
c) Elizangela Marinho Oliveira
d) Milton de Jesus de Almeida Freire
e) Andréa Gomes da Silva

II - Comissão de Sistematização, Monitoramento e Avaliação:

a) André Luiz Leal e Silva
b) Reginilson José Leal Nina
c) Geiza Ferraz Alecrim Mendonça
d) Maria Salete Pereira Botelho Machado
e) José Augusto Cordeiro da Costa

Art. 5º - A Conferência Municipal de Educação de Humaitá/AM contará com a participação de representantes do Poder Público, segmentos educacionais, setores sociais, conselhos, entidades que atuam na área educacional e todos (as) os (as) profissionais e pessoas dispostas a contribuir para a melhoria da educação municipal e brasileira.

Art. 6º - O Regimento Interno da Conferência Municipal de Educação do Município de Humaitá/AM, elaborado, em conjunto, pelas comissões de que trata o Art. 3º, deverá ser construído com base nas orientações do Fórum Nacional de Educação – FNE e Fórum Estadual de Educação do Estado do Amazonas – FEEAM, e deve ser validado no primeiro dia da conferência municipal.

Art. 7º - A forma de eleição e o número de delegados da Etapa Municipal, eleitos para participarem da etapa Estadual da CONAE/2018, constarão em seu Regimento Interno.

Art. 8º - As despesas para a realização da Etapa Municipal da CONAE/2018, correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8F2B4AD1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 27 de fevereiro de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LUIZ BARBOSA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 245/2018-SEMSA, de 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 0764/2018;

R E S O L V E
Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LUIZ BARBOSA DA SILVA**, RG 31360 SSP/RO, CPF: 065.952.602-63, ajuda de Custo, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:EE2EED23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 334/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 07 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ALCIONE DOS SANTOS BRITOE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 246/2018-SEMSA, de 27 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 0759/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ALCIONE DOS SANTOS BRITO**, RG 17424399 SESP/AM, CPF: 973.194.302-15, ajuda de Custo, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos reais)

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:DD35EF45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 476/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 16 de abril de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 412/2018-SEMSA, de 16 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 1651/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o menor. **JOÃO VICTOR NUNES DA SILVA**, neste ato representado por ADELSON PINTO DE FREITAS RG 3741110-4 SSP/AM, CPF: 567.248.532-49, ajuda de Custo, no valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1AB26CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 480/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 26 de abril de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE LAISIS MARQUES RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 350/2018-SEMSA, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 1502/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Srª. **LAISIS MARQUES RODRIGUES**, RG 13185390 SESP/AM, CPF: 474.876.822-34, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CDFB8473

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 723/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 03 de julho de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE GILMAR KAISER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 623/2018-SEMSA, de 27 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 3644/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **GILMAR KAISER**, RG 5.294.280-2 SSP/PR, CPF: 565.499.892-72, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AEE12F26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 338/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 09 de março de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE RUBENS MARTINS DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 0287/2018-SEMSA, de 07 de março de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 0837/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **RUBENS MARTINS DE ALMEIDA**, neste ato representado por MARICELSA LOURENÇO DE ALMEIDA RG 11382058 SESP/AM, CPF: 446.127.882-49, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais)

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D0ECDF85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 479/2018-GAB. PREF.

Humaitá – AM, 13 de abril de 2018.

DISPÕE DA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO EM FAVOR DE ROSANGELA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA,** Prefeito do município de Humaitá-AM**,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá e pela Emenda nº. 010, de 02 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 360/2018-SEMSA, de 13 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a Entrevista socioeconômica, constante do Processo nº. 1648/2018;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a Sr.ª **ROSANGELA APARECIDA FARIAS DE OLIVEIRA**, RG 1267508 SESDC/RO, CPF: 952.923.221-72, ajuda de Custo, no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais).

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior do presente Ato destina-se ao pagamento de despesas com tratamento de saúde, conforme documentação acostada aos autos.

Parágrafo Único – As despesas descritas no art. 2º deverão ser devidamente comprovadas pelo beneficiário ou representante legal, através de recibos, notas fiscais, bilhetes de passagens ou documentação comprobatória oficial, sob pena de enquadramento em conduta de má-fé, dentre outras conjuminâncias legais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá-AM

ALDEMIR RIÇA JÚNIOR
Secretário Municipal de Gabinete

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:455321C9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1387/2018

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1387/2018

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativo nº. **1387/2018** referente ao Pregão Presencial: **056/2018 – PR**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a eventual **Contratação de empresa especializada em confecção de diários de classe, considerando a demanda para o ano letivo 2018, destinado a Rede Municipal de Educação do Município de Humaitá - AM** conforme consta na ATA, datada em 05 de julho de 2018, onde se classificou com a melhor proposta a empresa: **HOLANDA PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ: 63.772.925/0001-70**, **vencedora do item: 1, pelo valor global de R$ 22.901,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Um Reais).**

CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 25 de julho de 2018.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:A0F9FC42

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 005/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de concorrência, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. **Data da abertura: 21/09/2018, às 09h:00min. Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de construção da Escola Municipal Rosa de Saron, no Bairro São Cristóvão, Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 4606/2018**. O Edital e seus Anexos estarão à disposição de todos os interessados e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), no supracitado endereço, mediante a apresentação de um cd-rom ou pen-drive que possibilite a cópia dos respectivos arquivos. No caso de haver interessados na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha (frente e verso). Informações n.º (0**97) 3373-1370, no horário das 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta-feira.

Humaitá (AM), 13 de agosto de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:55B36E13

GABINETE DO PREFEITO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 004/2018

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por sua Comissão Permanente de Licitações – CPL, instituída pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de concorrência, tipo menor preço, forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global. **Data da abertura: 20/09/2018, às 09h:00min**. **Objeto: contratação de empresa para execução do serviço de construção da Escola Municipal José Cezário Menezes de Barros, na BR-230, Km 07, Conjunto Rio Madeira, área urbana, Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro, Humaitá (AM). Processo Administrativo n.º 4576/2018.** O Edital e seus Anexos estarão à disposição de todos os interessados e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura do Município de Humaitá(AM), no supracitado endereço, mediante a apresentação de um cd-rom ou pen-drive que possibilite a cópia dos respectivos arquivos. No caso de haver interessados na reprodução gráfica, será cobrada a importância de R$ 0,20 (vinte centavos) por folha (frente e verso). Informações n.º (0**97) 3373-1370, no horário das 08:00 h às 14:00 h de segunda à sexta-feira.

Humaitá (AM), 13 de agosto de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:0E807EFD

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 083/2018
O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 24/08/2018, às 10h:00min.** Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços na organização da XXI Exposição Agropecuária – EXPOHUMA 2018, que realizar-se-á nos dias 27, 28, 29 e 30 de setembro de 2018, na cidade de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 4013/2018.** O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 13 de agosto de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8BAD6867

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 084/2018
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Humaitá, Estado do Amazonas, por seu pregoeiro, designado pela Portaria n.º 039/2018-GAB.PREF., de 09 de janeiro de 2018, torna público que realizará licitação na modalidade de pregão, forma presencial, tipo menor preço, critério de julgamento menor preço por item. **Data da abertura: 27/08/2018, às 09h:00min**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática e multimídia para suprir as demandas das secretarias (SEMAPA, SEMINF, SEMUPI, SEMCULT, SEMDAS, SEMGAB, SEMED, SEMAS, SEMEL e SEMPLAD) do Município de Humaitá(AM). Local: sala de licitações, Rua 13 de Maio, 177, Centro Humaitá (AM). **Processo Administrativo n.º 4596/2018**. O Edital poderá ser adquirido no retrocitado endereço, no horário das 08h00min às 14h00min.

Humaitá (AM), 13 de agosto de 2018.

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:8188A644

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DA CARTA CONTRATO 098/2018

ATO ADMINISTRATIVO Nº 210
TERMO DE CONTRATO - ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2018.

Carta Contrato n° 098/2018, que entre si firmaram o Município de Iranduba/AM e o Empresa: **GLOBATEC ADAPTACOES DE VEICULOS LTDA**, CNPJ: 24.839.737/0001-60; Objeto: "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO FURGÃO ADAPTADOS PARA O FUNCIONAMENTO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - AMBULÂNCIAS", valor global de R$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/07/2018. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação:
Órgão – 02 – Poder Executivo;
Unidade – 05 – Secretaria Municipal Saúde;
Funcional – 2.113 – Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saúde;
Elemento de Despesa: 224 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;
Fonte de Recurso: 0102

Iranduba-AM, 13 de agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Iranduba/AM

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:14894ACA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – N° 010/2018
ATO ADMINISTRATIVO Nº 211

A Comissão Geral de Licitação CGL da Prefeitura de Iranduba, torna público aos interessados que realizará no dia 24 de agosto de 2018, às 10:00 horas (horário do Município de Iranduba) no Auditório da Prefeitura, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial, tendo por objeto:**"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, VISANDO SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA"** em atendimento a secretaria municipal de economia e finanças, os interessados poderão adquirir o Edital e seus Anexos no setor da Comissão Geral de Licitações, localizado na Travessa Jaraqui, S/N – Praça dos Três Poderes – Centro/Iranduba-AM, mediante pagamento de R$ 100,00 (Cem Reais).

Iranduba AM, 13 de agosto de 2018.

JOSA PAULA ALVES FURTADO
Presidente da Comissão Geral de Licitações
Portaria N° 270/2018 GAB/PMI

Publicado por:
Josa Paula Alves Furtado
Código Identificador:7AE5BE0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0027, DE 08 DE AGOSTO DE 2018

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- "VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO 1, 2, 3 e 4**", objeto do Processo Administrativo nº 294/2018 – SEMINF/PMI, Licença Prévia de Projeto – L.P.P Nº 066/2017, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 051/2018 – SEMADS, Certidão de uso de Solo nº 007/2017.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", com área total de **6.370.73 m²** (Seis Mil, Trezentos e Setenta Metros e Setenta e Três Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 02 QUADRAS 42 - IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 03º14'44,43" / Long. 60º09'54,19.**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 03 de Julho de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:0159D5BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0030, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- "VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", objeto do Processo Administrativo nº 294/2018 – SEMINF/PMI, Licença de Projeto – L.P. Nº 025/2018, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 050/2018 – SEMADS.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", com área total de **7.471,88 m²** (Sete Mil, Quatrocentos e Um Metros e Oitenta e Oito Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 02, QUADRA 43 - IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 03º14'44,33" Long. 60º09'54,19".**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 08 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:86A7864A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0031, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- "VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", objeto do Processo Administrativo nº 294/2018 – SEMINF/PMI, Licença de Projeto – L.P. Nº 026/2018, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 049/2018 – SEMADS.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", com área total de **8.573,02 m²** (Oito Mil, Quinhentos e Setenta e Três Metros e Dois Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 02, QUADRA 44 - IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 03º14'44,33" Long. 60º09'54,19".**

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA,em 08 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:FC247DC8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0032, DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

APROVA projeto e concede autorização para implantação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- "VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4" e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM**, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o cumprimento do prazo para apresentação dos documentos indispensáveis previstos na análise da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a implementação de um Loteamento denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", objeto do Processo Administrativo nº 294/2018 – SEMINF/PMI, Licença de Projeto – L.P. Nº 027/2018, Certidão de Viabilidade Ambiental nº 048/2018 – SEMADS.

CONSIDERANDO finalmente que o Projeto referente ao citado **Loteamento** é de relevância para o desenvolvimento socioeconômico deste município.

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado, em pleno teor, as atividades do Loteamento Residencial denominado LOTEAMENTO RESIDENCIAL- **"VILA SMART IRANDUBA BRISAS DO RIO 1, 2, 3 e 4**", com área total de **9.674,17 m²** (Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Metros e Dezessete Centímetros Quadrados), situado na **RODOVIA MANOEL URBANO, KM 02, QUADRA 45 - IRANDUBA-AM**. Coordenadas Geográficas: **Lat. 03º14'44,33" Long. 60º09'54,19".**
Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, em 08 de Agosto de 2018.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Ricardo Portilho da Silva
Código Identificador:5F486AC9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TP005/2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO os pareceres e relatórios constantes no Processo Administrativo nº 1528/2018 – SEMED, referente ao Procedimento Licitatório da Tomada de Preços n.º 005/2018 – CGL, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS CRECHES MUNICIPAIS MENINO JESUS DOS MUTIRANTES, CENTRO SOCIAL URBANO VITÓRIA RÉGIA, ANEXO GRÃO-MESTRE VENÂNCIO IGREJA LOPES, CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO E CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL NOSSA SENHORA DE APARECIDA**, ambas localizadas na Zona Urbana do Município de Itacoatiara, Estado do Amazonas**;**
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e adjudicação, pelo Presidente da Comissão de Licitação ao referido procedimento licitatório da Tomada de Preços á empresa: **THUNDER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 09.415.768/0001-09**, situada na Rua Abdon Mamede, n.º 1670, Santo Antônio, CEP: 69.103-032, Itacoatiara/AM, no **Valor Global de R$ 348.371,16** (trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e um reais e dezesseis centavos);
RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia;

III - ENCAMINHE-SE o referido processo para secretaria Municipal de Finanças e Planejamento para demais providências.

Município de Itacoatiara-AM, em 13 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Issac Farias de Oliveira
Código Identificador:AAFDBE59

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 035 DE 07 DE AGOSTO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidor do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,
R E S O L V E:
I. Conceder DIÁRIAS ao servidor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE**, Diretor Administrativo Financeiro deste Instituto, inscrito no CPF sob o nº 065.283.502-30, com domicílio á Rua João Valério, 589, Jauary I, Itacoatiara-Am.
II. Autorizar o pagamento de 02(duas) diárias, no valor total de R$ 861,28 (oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Tratar assuntos de interesse do instituto junto ao Escritório Contábil Record e Tribunal de Contas do Estado do Amazonas
Local: Escritório Contábil Record, Rua Constelação de Touro, 166, Aleixo -
Manaus-AM e TCE-AM, Rua Efigênio Sales, 1155, Parque Dez de Novembro, Manaus-AM.
Data: 08/08 e 09/08/2018.
Data de Retorno: 10 de agosto de 2018.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 07 de agosto de 2018.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 0329, de 15.05.2018

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:A1D948E0

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 036 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

Concede DIÁRIAS a servidores do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:
I - Conceder DIÁRIAS aos servidores: TIAGO SARRAZIN DA SILVA, Diretor Presidente e LIANE NUNES RODRIGUES, Diretora Previdenciária, deste instituto.

II – Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, para o servidor, **TIAGO SARRAZIN DA SILVA**, Diretor Presidente, no valor total de R$ 799,76 (Setecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas.

III. Autorizar o pagamento de 01(uma) diária, para a servidora, **LIANE NUNES RODRIGUES**, Diretora Previdenciária, no valor total de R$ 430,64 (Quatrocentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), para que a mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da Viagem: Participar de palestra sobre o **Pró Gestão**, no dia 10/08/2018, na sede da Amazonprev.
Local: Avenida Visconde de Porto Alegre, 486, Centro - Manaus-AM.
Data: 10/08/2018.
Data de Retorno: 11 de agosto de 2018.

IV. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

V. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 08 de agosto de 2018.

TIAGO SARRAZIN DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 004, de 02.01.2017

ADONAI SERRÃO CAVALCANTE
Diretor Aministrativo/Fianceiro
Decreto nº 009, de 02.01.2017

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:8CC040CB

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 032 DE 11 DE JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JULHO DE 2018.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Senhora **CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA**, nomeada em Cargo de Provimento em Comissão como Diretora Presidente Adjunta, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 0239, de 02 de Janeiro de 2018, para viajar a Manaus no dia 12 de Julho de 2018 para Tratar assuntos referentes aos cursos ministrados pelos instrutores do DETRAN-AM, como também a certificação dos cursos de Agente de Trânsito, Direção Defensiva e de Moto-taxista.

II – CONCEDER a Senhora em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:DE7D7E64

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 033 DE 11 JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 033 DE 11 DE JULHO DE 2018.

O senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **KEULISON DA SILVA RAMOS**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como assessor jurídico, Símbolo AD-2 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de março de 2017, para viajar a Manaus no dia 12 de Julho de 2018 para Assessoria Técnica Jurídica na reunião do DETRAN-AM, para tratar assuntos relacionados ao Instituto Municipal de Trânsito e Transporte de Itacoatiara.

II – CONCEDER o Senhor em tela, 01 (Uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 11 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:E9CDB6DE

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 034 DE 23 JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 034 DE 23 DE JULHO DE 2018.

O senhor.**FRANCISCO GRANA DA SILVA**, Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Transito e Transportes- IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **JOSE RAIMUNDO ALMEIDA COSTA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Chefe de Setor de Patrimônio, Símbolo AD-4 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Portaria nº 013, de 13 de Janeiro de 2017, para viajar a Manaus no dia 24 de Julho de 2018, para Reunião no Escritório Record Contabilidade sobre almoxarifado e o setor de patrimônio, participando do Treinamento sobre o sistema de Almoxarifado para o exercício 2018 do IMTT – Itacoatiara.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (Uma) diária(s) no valor de R$ 422,45 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 23 de Julho de 2018.

FRANCISCO GRANA DA SILVA
Diretor Presidente
Decreto nº 056, de 01/03/17.

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:9C6A8472

INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA N° 035 DE 25 JULHO DE 2018

PORTARIA Nº 035 DE 25 DE JULHO DE 2018.

O Sra. **Josiane de Paula Peixoto,** Diretora Administrativa e Financeira em do Instituto Municipal de Transito e Transportes-IMTT**,** no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Senhor **FRANCISCO GRANA DA SILVA**, nomeado em Cargo de Provimento em Comissão como Diretor Presidente, Símbolo AD-1 do Instituto Municipal de Transito e Transporte – IMTT conforme Decreto nº 056, de 01 de Março de 2017, para viajar a Manaus no dia 26 de Julho de 2018, para Reunião no gabinete do Diretor Presidente do DETRAN-AM Sr. Vinicius Diniz Souza dos Santos para tratar de assuntos pertinentes ao curso de moto-taxistas no município de Itacoatiara. Além de comparecer ao escritório RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA, para resolver assuntos relativos aos serviços de contabilidade.

II – CONCEDER ao Senhor em tela, 01 (uma) diária sendo valor unitário de R$ 784,55 (Setecentos e Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e cinco Centavos), para atender necessidades de Transporte, Alimentação e pousada.

III – **AUTORIZAR** a Tesouraria do IMTT de Itacoatiara a efetuar o Pagamento das diárias constante do item II da presente Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES - IMTT, em 25 de Julho de 2018.

JOSIANE DE PAULA PEIXOTO
Diretora Administrativa e Financeira
Port. 015, de 04/07/2018

Publicado por:
Josiane de Paula Peixoto
Código Identificador:334FA8DF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2018 – CPL;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA;
DATA E HORA: 24 de agosto de 2018, a partir das 10:00 horas;
O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a Rua Adamastor de Figueiredo, 2401 – Centro – Itacoatiara/Am, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 13 de agosto de 2018.

ALDADIVA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Natalia Cristina de Moraes
Código Identificador:88E524E3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2017-PMJ

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2017-PMJ oriundo do Tomada de Preço nº 007/2017-CML-PMJ Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ**, inscrita no CNPJ. N°. 04.505.509/0001-47, como contratante**J. L GALVÃO GONÇALVES-ME inscrita no CNPJ sob nº 10.679.901/0001-05** como contratada.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO, RECUPERAÇÃO DE CALÇADAS E MEIO FIO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO JAPURÁ/AM.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA- O prazo de vigência estabelecido no **Contrato Administrativo nº 093/2017-PMJ**, com vigência até 14 de agosto de 2018, fica prorrogado por mais 60 (sessenta dias), a contar de 15 de agosto de 2018 a 14 de outubro de 2018.

DAS RATIFICAÇÕES - Ficam integralmente ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
DATA DA ASSINATURA:13/08/2018.

Japurá/AM 13 de agosto 2018

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:BF98349A

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO TERMO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2017-PMJ

A Prefeitura Municipal de Japurá/AM comunica a **RETIFICAÇÃO** do **Extrato Termo Aditivo de prazo ao Contrato Nº 093/2017-**

PMJ. Publicado no Diário Oficial dos municípios do Estado do Amazonas 15 de junho 2018 ANO IX nº 2188. Pg 39
ONDE SE LÊ: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO **nº 093/2017-PMJ**
LER-SE-Á: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 093/2017-PMJ.**

Japurá/AM 13 de agosto 2018

MAYRA SOUZA DA SILVA
Presidente da CML

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:C4D04018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040/2018-GPMJ DE 08 DE AGOSTO DE 2018.

DECLARA Situação de Emergência nas Áreas do Município de Japurá/AM, afetadas por INUNDAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO:

Que o Boletim de Monitoramento Hidrometeorológico da Amazônia Ocidental – CPRM nº 15 de 13 de Abril de 2018, que indica níveis altos para o período na Região da Bacia do rio Japurá, onde se localiza o Município de Japurá/AM.
Que a **INUNDAÇÃO** está deixando as Comunidades Rurais do Município desabastecida devido à perda da Produção Agrícola de subsistência, criação de bovinos, suínos cultura, avicultura e outros.
Que há um parecer da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência do desastre supracitado, favorável à Declaração de **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.**

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica DECLARADA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do Município de Japurá/AM contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **INUNDAÇÃO – 1.2.1.0.0**

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos Municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à Comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do Artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as Autoridades Administrativas e os Agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de respostas aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente da Defesa Civil ou Autoridade Administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com segurança global da população.

Art. 5º - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovante localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§1º - No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedade localizadas em áreas inseguras.

§2º - Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela Comunidade.

Art. 6º - Com base no Inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízos das restrições da Lei de Responsabilidades Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensadas de licitações os Contratos de Aquisição de Bens Necessários de Resposta ao Desastre, de prestação de serviços e obras relacionadas com reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de Cento e Oitenta Dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos Contratos.

Parágrafo Único: este Decreto terá validade de 90 (Noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual prazo em caso de persistência da enchente.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Japurá, 08 de Agosto de 2018.

GRACINEIDE LOPES DE SOUZA
Prefeita Municipal

MARIA JÚLIA DANTAS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Coordenação
CPF 041.092.442-34
Decreto Nº 001/2017 GPMJ

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:4BD12C7D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PP 035

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL** da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018-CPL
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços especializados em assessoria e consultoria contábil para o exercício de 2018, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Agua e Esgoto – SAAE, conforme termo de referência.
ABERTURA: 24/08/2018 às 09h0min.
LOCAL: Auditório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado: Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta.
O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada a Travessa Maria Valcacer Nogueira, 567 – Terra Preta, mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Manacapuru, no horário das **8h às 13h**.

Manacapuru-AM, 13 de agosto de 2018.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Antônio Carlos de Souza Castro
Código Identificador:86CC0CCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de empresa especializada para manutenção, conserto e substituição de peças de uma bomba submersa pertencente a comunidade do Ajará, localizada na zona rural do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE
Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a contratação de empresa especializada para manutenção, conserto e substituição de peças de uma bomba submersa pertencente a comunidade do Ajará, localizada na zona rural do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de TORNEARIA NORTE BOMBAS EIRELI - ME CNPJ Nº 05.452.645/0001-89, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0207.01
Programa de Trabalho: 15.451.0011.2.034
Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte: 10.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 06 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 06 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:858FE171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/2018

Dispensa de licitação. Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 24 II da Lei nº 8.666/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de Contratação de serviço de locação de carro som para divulgação de eventos, trio elétrico e tenda 5x5 para apoio no evento "Dia dos Evangélicos" a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 II, que trata da dispensa de processo licitatório nos casos de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23.

RESOLVE

Art. 1° DISPENSAR de processo licitatório a Contratação de serviço de locação de carro som para divulgação de eventos, trio elétrico e tenda 5x5 para apoio no evento "Dia dos Evangélicos" a ser realizado nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na sede do Município de Manaquiri, com fulcro no artigo 24 II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2° Autoriza o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo anterior em favor de J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

0204.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
13.392.0071.2026 - Realização de Eventos Culturais
33.90.39 – Fonte: 10 - Recurso Próprio.

Art. 3° Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Manaquiri/AM, 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:AD93D035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 036/2018

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2018, na comunidade do Jutaí, na zona rural de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2018, na

comunidade do Jutaí, na zona rural de Manaquiri, com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço de J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.39.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 02 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:05E1DFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 046//2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 036/201

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e J T C RIBEIRO – ME - CNPJ nº 13.683.943/0001-08.

OBJETO: Contratação de artista musical BANDA NORTE NORDESTE para apresentação e show a ser realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 2018, na comunidade do Jutaí, na zona rural de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 03 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 03 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:10BDD072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 037/2018

Inexigibilidade de licitação para Contratação de artista musical BANDA TEMPLOS para apresentação e show gospel no "Dia dos Evangélicos" nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAQUIRI, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 25 III, que trata da inexigibilidade de processo licitatório nos casos de profissionais de qualquer setor artístico;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente.

RESOLVE:

I - Declarar INEXIGÍVEL de processo licitatório a Contratação de artista musical BANDA TEMPLOS para apresentação e show gospel no "Dia dos Evangélicos" nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na sede do Município de Manaquiri., com fulcro no artigo 25 III da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

II - Autoriza o empenho da despesa com o serviço que trata o artigo anterior ao prestador de serviço de OZIEL GOMES MADURO – CPF nº 647.752.162-87, no valor de R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0204.01.13.392.0071.2.026.
Elemento de Despesa: 33.90.36.
Fonte: 10-Recurso Próprio.

III - Registre-se, publique-se e cientifique-se.

Manaquiri/AM, 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 08 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:DE0D14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 047//2018 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE N°. 037/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAQUIRI e OZIEL GOMES MADURO – CPF nº 647.752.162-87

OBJETO: Contratação de artista musical BANDA TEMPLOS para apresentação e show gospel no "Dia dos Evangélicos" nos dias 10 e 11 de agosto de 2018, na sede do Município de Manaquiri.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93;

VALOR GLOBAL: R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) dias a contar da assinatura do Contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de 2018, da seguinte dotação orçamentária:

Projeto Atividade: 13.392.0071.2026 – Realização de Eventos Culturais
Natureza de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

Manaquiri/AM, 09 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal de Manaquiri

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Manaquiri, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de agosto de 2018.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:028E0E68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÉS
DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
CONVITE Nº 014/2018-CMM

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE N° 014/2018 – CMM. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (CARTUCHOS E TONERS). CONVOCAÇÃO PARA RETIRADA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. ART. 43, INCISO VI, E CAPUT DO ART. 64 DA LEI FEDERAL N° 8.666/93.

Tendo em vista o decurso do prazo recursal sem que houvesse a interposição de nenhum apelo administrativo contra o julgamento da digna Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o certame realizado na modalidade licitacional de **CONVITE Nº 014/2018-CMM** e, por via de consequência, **ADJUDICO** os objetos da licitação à empresa **COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LOPES LTDA, CNPJ Nº 04.675.906/0001-67,** em razão do menor preço ofertado nos itens objeto da licitação, com proposta global de **R$ 42.986,50 (Quarenta e Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos),** para contratação de **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO (CARTUCHOS E TONERS),** ficando o adjudicatário convocado a comparecerem à Diretoria Administrativa desta Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da ciência desta, para retirar o instrumento contratual hábil (**NOTA DE EMPENHO**), sob pena de decair ao direito de contratação e sofrer as penalidades legais previstas, tudo nos termos do art. 43, Inciso VI, e ***caput*** do art. 64 da Lei Federal n° 8.666/93. **Publique-se e convoque-se**.

Maués-AM., 26 de julho de 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal de Maués

Publicado no Mural Oficial de Avisos da Câmara Municipal de Maués, nos termos do § 1º do art. 91, da Lei Orgânica do Município de Maués, c/c o art. 6o, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93 e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, de acordo com a Lei Municipal nº 177 de 26.10.2009.

ESTELA PAIVA AFONSO
Diretora Administrativa

Publicado por:
Carlos Christian Lavareda Garcia
Código Identificador:3F0E883D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **GEÍZA ANDRADE GOMES**, Professora Nível B, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 22/01/2018 a 21/05/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AC1F731F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0264, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELISSANDRA CASTRO DE OLIVEIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 27/01/2018 a 26/05/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 27 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:532903FB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0265, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **SILZANE PEREIRA LARANJEIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 04/02/2018 a 03/06/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 04 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:12381DA0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0290, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARCIKLEY FRUTUOSO**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 05/03/2018 a 02/07/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 05 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:40ECDB24

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0561, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **LILIAN NARA NEGREIROS CORREA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 26/04/2018 a 23/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:429676A2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0562, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **TATIANA VIEIRA CATIVO**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 02/05/2018 a 29/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F14872BB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0587, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **HUMBERNISE PIMENTEL GONDIM**, Cirurgiã Dentista Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 25/04/2018 a 22/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:__/__/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:CD965B80

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0588, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ANDRESSA FERREIRA BELÉM**, Assessor Técnico I – CC-4, com lotação Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 25/04/2018 a 22/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 25 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal De Maués em Exercício

Publicado a Presente Portaria no Diário Oficial Dos Municipios do Estado do Amazonas, de Acordo Com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente Em:__/_/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B87CA07C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0594, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **ELANE CAROLINE COSTA DE SOUZA**, Professora Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 14/04/2018 a 11/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 14 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B3DCF7D7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0599, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **FRANCISCA ANDREA ALMEIDA DE SOUZA**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 24/04/2018 a 21/08/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F35F3DAB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0650, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **JECIMARA DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, Atendente de Consultório Dentário Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 15/05/2018 a 11/09/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de maio de 2018.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE MAIO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:5DB955AC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0654, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE MAIO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FB20EAC6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0654, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **CLEUSETE DOS SANTOS FERREIRA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 18/05/2018 a 14/09/2018, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE MAIO DE 2018.

SIMILDON ANTONIO CAVALCANTE DA ROCHA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente Em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C8194E29

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0210, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOÃO BOSCO DE MIRANDA SANTOS,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 16/02/2018 a 16/04/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:7299E120

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0211, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **HELSON CARDOSO DE ALMEIDA,** Auxiliar de Obras e Manutenção, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/02/2018 a 08/03/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:AAFD5424

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0217, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA DE ALMEIDA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 21/02/2018 a 22/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F2485871

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0223, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **DENIZE ARAÚJO GÓES,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 21/02/2018 a 21/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FBE690C7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0224, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **JANDIRA DO NASCIMENTO MENDONÇA,** Professora Nível B1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 21/02/2018 a 21/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 21 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C7B91637

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0228, DE 01 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO,** Professora Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:46C32694

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0233, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO,** Fiscal de Tributos Municipais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 15/02/2018 a 15/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE MARÇO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:ACEF1DA2

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0258, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **RAIMUNDO CARDOSO FILHO,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/03/2018 a 31/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A8A3ABA9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0259, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **JANETE PEIXOTO DE SOUZA,** Professora, Nível B, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/03/2018 a 31/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:24B42AB0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0260, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA GEORGETE PEREIRA SOARES,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/03/2018 a 30/03/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:059EB74A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0261, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **ADIR MICHILES CIDADE,** Professor Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/03/2018 a 05/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:56BB321E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0262, DE 08 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA ROSELINA PARINTINS BRAZ,** Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/03/2018 a 05/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C14EE29A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0263, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **JUNIERLEN DA SILVA FERREIRA VALENTE,** Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 08/03/2018 a 06/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MARÇO DE 2018.

SERGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E0B67874

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0295, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **ERLY LAVAREDA DIAS,** Professor Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 10/03/2018 a 08/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 13 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B959767A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0299, DE 15 DE MARÇO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA IRANILDES DOCE DA SILVA,** Pedagoga, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/04/2018 a 30/05/2018.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Ciente em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DC953840

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0300, DE 15 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLEONICE FERREIRA DE OLIVEIRA,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 13/03/2018 a 11/04/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 13 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 15 DE MARÇO DE 2018.

AUDÍZIA DONIZETTE G. L. DE ALMEIDA
Prefeita Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B0BA652D

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0328, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora HELENA SILVA DANTAS, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 09/03/2018 a 06/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 09 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:87906B91

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0329, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **HELSON CARDOSO DE ALMEIDA, Auxiliar de Obras e Manutenção** Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 17/03/2018 a 16/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 17 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F3C4E495

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0333, DE 22 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **SUELY FREITAS DA SILVA,** Professora Nível B1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 19/03/2018 a 17/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 19 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3C426E34

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0462, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **WANDERLANE BEZERRA DE SOUZA,** Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 14/03/2018 a 12/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C366DF4E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0463, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA GEORGETE PEREIRA SOARES,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:45467B0B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0464, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **TELMA BATISTA VIANA,** Professora Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 03/04/2018 a 02/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.

_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:93A6E2B5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0465, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **RAIMUNDO CARDOSO FILHO,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:6A5EC4D6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0470, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **LAURIZANGELA NUNES DE CASTRO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 18/04/2018 a 17/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018._

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:51FADB23

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0471, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA ROSELINA PARINTINS BRAZ,** Auxiliar de Serviços Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 19/04/2018 a 18/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:635D91F3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0472, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARLI RODRIGUES MENEZES,** Auxiliar de Enfermagem Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 31/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:FC4E3EDC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0473, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLAUDIANE CARDOSO GOMES,** Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 31/05/2018.
II - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:563ABC00

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0533, DE 26 DE ABRIL DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **DENIZE ARAÚJO GÓES,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 24/04/2018 a 22/06/2018.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 24 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A980418F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0536, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **ONDINA FERREIRA DE ALMEIDA,** Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 31/05/2018.
II - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 26 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente Em:____/____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:E43344F7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0545, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLAUDENISE MOURA PINTO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/04/2018 a 01/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
SecretAria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:0FCEBE82

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0546, DE 03 DE MAIO DE 2018.

PORTARIA Nº 0546, DE 03 DE MAIO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ AUGUSTO DINELLI,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 26/03/2018 a 23/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D3428A02

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0547, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA ALMEIDA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 26/03/2018 a 24/04/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 26 de março de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:3D128359

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0548, DE 03 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **RAIMUNDO CARDOSO FILHO,** Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:DA094798

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0596, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA GEORGETE PEREIRA SOARES,** Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/05/2018 a 31/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de maio de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em:____/____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:9C2B4371

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0597, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **CLAUDENISE MOURA PINTO,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 16/04/2018 a 15/05/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 16 de abril de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:98B5EDF1

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0598, DE 08 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOZINALDO FREITAS DA SILVA,** Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/05/2018 a 05/06/2018.

II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 08 DE MAIO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:27CD2778

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0660, DE 22 DE MAIO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOÃO BATISTA ROMÃO OLIVEIRA,** Enfermeiro Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 22/05/2018 a 17/11/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:C2D822AC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0612, DE 10 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** o Servidor **JOSIMAR DE SOUZA DA SILVA,** Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/05/2018 a 06/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de maio de 2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:144C1317

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0667, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA DE ALMEIDA,** Vigia Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 30 (trinta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 18/05/2018 a 16/06/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 18/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:55EE7DED

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0669, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – **CONCEDER** à Servidora **MARIA NEY CORREA MARINHO,** Efetiva como Fiscal de Tributos Municipais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças – SEMFI, e como Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 15/05/2018 a 12/08/2018.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15/05/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:F341EC56

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0216, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 1.171/2018/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **ANGELA MARIA SOARES BARAUNA**, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/03/2018 a 27/08/2018.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ...../...../2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:719BC8EA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0318, DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 1.171/2018/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **JOSEMILDA NASCIMENTO DO CARMO**, Professora Contratada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 90 (noventa) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 05/03/2018 a 02/06/2018.
II – Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE MARÇO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: ...../...../2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:B720AFD0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0136, DE 30 DE JANEIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ROBENILSON CORREA DE OLIVEIRA**, Professor, Matrícula nº 3395, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/02/2018 a 01/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE JANEIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:BACCE8C4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0196, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ANDREA CHRISTIANNE DA SILVA PICANÇO**, Enfermeira, Matrícula nº 717, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/02/2018 a 01/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2018.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:A724F3BA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MYRIAN DOS SANTOS RAMOS**, Cozinheira/Merendeira, Matrícula nº 330, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 15/02/2018 a 15/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 15 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:486A2B06

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0266, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ANTONIO JORGE AFONSO GONDIM**, Fiscal de Tributos Municipais I, Matrícula nº 113, lotado na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/03/2018 a 01/03/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente Em: ___/___/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:D4905A0A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0267, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **JOSEANE GONDIM DE SOUZA**, Professora Nível B, Matrícula nº 649, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 02/01/2018 a 02/01/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:519E7AE6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0268, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **CARMELINA MARINEUZA DE SOUZA**, Professora Nível B, Matrícula nº 167, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 01 (um) ano de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 07/03/2018 a 07/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 07 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:418C9FFE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0269, DE 09 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à Servidora **DARLENE DO SOCORRO TROVÃO DE MORAES**, Professora Nível B, Matrícula nº 239, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 10 (dez) meses de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 01/03/2018 a 31/12/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:4E981D21

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0291, DE 12 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **ECIVALDO PUREZA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Obras e Manutenção Efetivo, Matrícula nº 850, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 02 (dois) anos de **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSES PARTICULARES**, em conformidade ao disposto no Art. 123 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 12/03/2018 a 12/03/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE MARÇO DE 2018.

SÉRGIO VITAL LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

AUDÍZIA DONIZETTE GOMES L. DE ALMEIDA
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Ciente em: _____/_____/2018.
_____

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador:686D732A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 338.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ROSILENE NICACIO LINHARES**, CPF Nº 938.606.502-97, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:8D534072

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 339.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ADRIANE BATISTA DA SILVA**, CPF Nº 030.238.372-79, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DD0999B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 340.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JORGE WUARLESON DA SILVA MOURA**, CPF Nº 730.811.162-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0823E81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 341.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **LIENE GAMA DE ALMEIDA**, CPF Nº 780.076.402-82, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

GERENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:7BEDD015

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 342.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **TICIANE DA SILVA LUZ**, CPF Nº 013.789.122-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:4C51005D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 343.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre concessão de diária de viagem para servidor, que menciona, que se desloca da sede do Município e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 280/2011/GPMNA, de 02 de junho de 2011.
CONSIDERANDO o interesse do serviço publico e de acordo com o art. 157, da Lei Municipal nº 241/2009. De 14 de março de 2009 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Novo Airão), combinado com os arts. 9º e 10 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com Dotação Orçamentário.
RESOLVE:

I – **Designar** a senhora **ROSILENE NICACIO LINHARES**, CPF Nº 938.606.502-97, cargo AUXILIAR ADMINISTRATIVA, a viajar para Manaus nos dias 14 e 15/08/2018, com a finalidade de Ida ao escritório ALR LAURIA – ME, afim de buscar suporte para folha de pagamento (sistema FIOROLLI).

II – Conceder, ao servidor em tela, a expedição de 2 (duas diária) para atender as despesas de alimentação, hospedagem e transporte Novo Airão - Manaus, no valor diário de R$ 200.00 (duzentos reais), e totalizando R$ 400,00 (quatrocentos reais), devendo apresentar seu relatório de viagem do período;

DATA/HORA – SAIDA; 14.08.2018 /06hs
DATA/HORA – CHEGADA; 15.08.2018 / 16 hs

III – Esta **portaria** entrar em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 6 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CE8AB4BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 344.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **GLENIO BEZERRA DE LIMA**, CPF Nº 643.258.222-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CD1A9743

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 345.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ROSIMEIRE VALENTE MELO**, CPF Nº 721.891.182-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:66D37157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ALZEMIR DOS SANTOS SILVA**, CPF Nº 275.282.002-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:CBD77A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 347.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **AUSLEI SOARES DE SOUZA FILHO**, CPF Nº 606.211.412-91, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:A5608A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 348.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JÚLIO DE CASTRO BARBOSA**, CPF Nº 274.124.312-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0B010CC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 349.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **LUCIMARA DA SILVA VASCONCELOS**, CPF Nº 775.810.752-49, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:B644CC9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 350.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ELEIANE SOUZA DO NASCIMENTO**, CPF Nº 823.813.212-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:E1EBC559

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 351.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ILCIMAR DE ALMEIDA**, CPF Nº 225.452.712-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:35AF5A46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 352.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSE ROBERTO GIMON RODRIGUES**, CPF Nº 729.649.522-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:44FA5A4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 353.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSIEL FIGUEIREDO COSTA**, CPF Nº 516.336.552-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:0D1CA8D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 354.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **MARIA CLARICE CORREA LIMA**, CPF Nº 200.258.232-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:3442E3F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 355.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **QUEILA REGINA ANHAPE BEZERRA**, CPF Nº 606.367.262-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:FF9DF5FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 356.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **REJANE CLICIA VELOSO DOS SANTOS**, CPF Nº 416.683.082-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:9888D5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 357.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **SIMY MARIA NOGUEIRA PEREIRA**, CPF Nº 137.941.592-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:815FC324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 358.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **WEMERSON RAFAEL SILVA RODRIGUES**, CPF Nº 008.271.902-04, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:9B13D517

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 359.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **DOMINGOS MARIANO SANTANA NETO**, CPF Nº 647.969.902-59, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DC0712BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 360.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **DALVINA CARDOSO NAZARE**, CPF Nº 862.166.432-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADORA DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:6BA30BD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 226.2018.GABP, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **ESMERALDA ALMEIDA RODRIGUES**, CPF Nº 671.723.262-53, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE ÁREA TÉCNICA, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:122BE385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 361.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e

XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JOSÉ LUCIANO CASALINO CASALINO**, CPF Nº 557.655.212-15, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:DB155511

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234.2018, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE

I - Nomear a senhora **ALCIETE GOMES DOS SANTOS**, CPF Nº 806.352.962-68, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEIRO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 1 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:26A0A6A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 362.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **RAIMUNDO ERCULES DOS SANTOS ALVES**, CPF Nº 584.344.372-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:BB6E5BCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 363.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **PABLO ARLESON MOREIREA SANTANA**, CPF Nº 962.580.392-00, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **COODENADOR DE AREA TECNICA**, símbolo CC-02, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:508EAC6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 364.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JARDEL BORGES PACHECO**, CPF Nº 879.208.912-72, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de

ASSISTENTE DE AREA TECNICA, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:1B5FD210

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 365.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JANDER FRANK NASCIMENTO DA SILVA**, CPF Nº 013.216.962-21, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:F41EF866

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 366.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear a senhora **DARLENE RAMOS VIEIRA**, CPF Nº 032.536.152-51, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-04, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:D84D8CEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 367.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **VALDEMIR LOBATO DE ALMEIDA**, CPF Nº 954.488.292-87, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:FBD2DC6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 368.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **FRANCISCO HILLYHAN DA SILVA DE SOUZA**, CPF Nº 005.211.872-06, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:2302A02D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 369.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **ANGELO MAIKSON ALMEIDA GOMES**, CPF Nº 002.294.772-83, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:A7338BFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 370.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **JUAREZ DE SOUZA MACEDO**, CPF Nº 192.413.132-34, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **GERENTE DE AREA TECNICA**, símbolo CC-03, lotado na SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:2BAE7633

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 371.2018, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre nomeação de servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 70, incisos IX e XIII, e conforme a Lei Municipal nº 308/2013/PMNA, de 04 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

I - Nomear o senhor **CLEMESOM JUNHO POLICARPO DE MATOS**, CPF Nº 017.474.972-40, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, símbolo AG, lotado no GABINETE DO PREFEITO, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

II - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, 06 de Agosto de 2018.

ROSIVALDO SOUSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião de Souza Nicacio
Código Identificador:C67F4B66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 201/CMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº. 201/CMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em exercício, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o Senhor **MÁRCIO DOS SANTOS BRANDÃO,** para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-4,** no Gabinete do Vereador **Bertoldo Cascaceno Martins Neto,** com vencimentos e atribuições inerentes ao cargo, a partir do dia 10 de Agosto de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 10 de Agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Agosto de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal, em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:7CCDF823

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
AVISO DE ANULAÇÃO Nº 202/2018

O Vereador **NORBERTO SILVA FARIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins em exercício, usando de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, torna pública a anulação da publicação da PORTARIA Nº. 198/2018-CMP, na edição nº2169, de 10 de Agosto de 2018, do Diário Oficial dos Municípios, com efeitoex tunc**.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Agosto de 2018.

VER. NORBERTO SILVA FARIAS
Presidente da Câmara Municipal em Exercício

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:344DF038

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 203-CMP, DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

DESIGNA VEREADOR VICE-PRESIDENTE PARA VIAJAR A MANAUS (AM), AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES,** 1° Secretária da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador Vice-Presidente para desempenhar funções de interesse deste Município no Município de Manaus,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o Excelentíssimo Senhor Vereador Vice-Presidente **NORBERTO SILVA FARIAS,** para viajar a Manaus no período de 15 à 18/08/2018, com o objetivo participar de reunião com a Comissão de Segurança Publica da Assembléia do Estado, afim de tratar assuntos relacionados a segurança da Cidade de Parintins.
II – DESLOCAMENTO no trecho Parintins/Manaus/Parintins, conforme roteiro a seguir:

TRECHO	DATA	HORA	VIA
PARINTINS/MANAUS	15/08/2018	05:30	FLUVIAL
MANAUS/PARINTINS	18/08/2018	06:00	FLUVIAL

III - AUTORIZAR o pagamento de 02 (duas) diárias, para manutenção e pousada, no valor unitário de R$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 13 de Agosto de 2018.

VANESSA GENY CARNEIRO GONÇALVES
1° Secretária da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Carlos Roberto Almeida da Silva
Código Identificador:D00EECBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018 - PMP
REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018 - PMP

A Prefeitura do Município de Parintins/Am., torna pública a realização de Licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 041/2018, do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto n° 3.931/2001, Decreto Federal nº 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal nº 012/07 e 021/07, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, com abertura de sessão pública para o dia 29 de agosto de 2018, às 09:00 (nove) horas, na Rua Jonathas Pedrosa nº 190 – Centro Administrativo, objetivando o "Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal, com comodato de equipamentos, destinado à manutenção do Fundo Municipal de Saúde". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no endereço supra citado em meio magnético, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min.

Parintins/AM, 08 de agosto de 2018.

ALDERLANDIA SIMAS
Pregoeira

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:0EAD705A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018-CML/PMP

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura de Parintins-AM torna pública a realização de Licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "Menor Preço Global" nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, sendo que o certame ocorrerá às 09h00min (nove) horas do dia 30 de agosto de 2018, na Rua Jonathas Pedrosa nº. 190 – Centro Administrativo, em sessão pública, objetivando os "Reforma do estacionamento e execução de drenagem do mercado municipal no Município de Parintins/Am". O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados mediante requerimento formal com o fornecimento dos dados do solicitante, no endereço supracitado em meio magnético (sem custo) ou impresso com o recolhimento de taxa de impressão no valor de R$ 30,00 (trinta reais) na Agencia 3703-6 - Bradesco, Conta nº 3104-6 - Tributos, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min as 12h00min, até 03 (três) úteis antes do certame.

Parintins/AM, 09 de agosto de 2018.

AMAURI MARINHO FARIAS
Presidente CML/PMP

Publicado por:
Aluilson Sampaio Bentes
Código Identificador:83846675

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179 DE 13 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o pagamento de Coordenadora da Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Isabel do Rio Negro/AM e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei, e **Considerando** a necessidade do deslocamento da Coordenadora da Secretaria de Assistência Social a Manaus para participar do "**Encontro Preparatório para as Conferências e Eleição dos Conselhos Tutelares".**

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** a Senhora **MIRIAN DA SILVA PEREIRA,** Coordenadora da Secretaria de Assistência Social, para viajar a cidade Manaus/AM, no período de 13 a 17 de agosto de 2018.

Art. 2º - Atribuir a mesma, 05 (cinco) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.

Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento da servidora no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.

Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, a servidora acima designada deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, em 13 de agosto de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:A2706F77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 180 DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre o pagamento de Diárias ao Advogado do Município de Santa Isabel e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO/AM, no uso de atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

Considerando a necessidade do deslocamento do Advogado às Cidades de Manaus e de Presidente Figueiredo para participar da Audiência na Vara do Trabalho no dia 15 de agosto, e no Tribunal Regional do Trabalho para tratar sobre a RAIS, dentre outros assuntos de interesse do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR,** o Senhor **MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS,** a viajar as cidades de Manaus e Presidente Figueiredo, no período de 14 a 20 de agosto de 2018.

Art. 2º - Atribuir ao mesmo, 07 (sete) diárias para cobrir despesas com alimentação e pousada, conforme estabelecido na Portaria nº 057 de 05 de junho de 2013.
Art. 3º - As despesas decorrentes do deslocamento do servidor no trecho SIRN/MAO/SIRN ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Rio Negro/AM.
Art. 4º - Terminado o período de que trata o Art.1º desta Portaria, o funcionário acima designado deverá apresentar obrigatoriamente ao Chefe do Executivo, no prazo de 07 (sete) dias, o Relatório de Viagem das atividades ora exercidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Isabel do Rio Negro / Estado do Amazonas, 13 de agosto de 2018.

GILVAN FRANCISCO FONTES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Lucia Netto Ugarte
Código Identificador:97256753

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 088-A, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, na Função de Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 e a necessidade de nomeação de um Servidor na Função de Fiscal de Contrato da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor Sr. CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA, para exercer a Função de Fiscal de Contrato do Pregão Presencial nº 005/2018 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, para efetuar o controle do fornecimento de Passagens Fluviais, atividades programadas para o deslocamento dos Vereadores, Funcionários, Transporte de Cargas e Veículos, visando atender as demandas ocasionadas das atividades administrativas para a Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, serviços esses prestados pela empresa F. TANAKA DOS SANTOS – ME CNPJ 02.209.632/0001-95, através do Bloco de Requisição de nº 27 (que era usado para aquisição de passagens aéreas) e será utilizado para aquisição de passagens fluviais, seguindo com a numeração a partir de 001324 à 001350.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, em 29 de junho de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:113D275C

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 089 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a Exoneração do **S**r. ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DAS COMISSÕES da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Cargo com o Símbolo – CC-3.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que os Cargos Comissionados são preenchidos por pessoas de confiança do Presidente referente ao seu mandato.

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2018 – CER/CM/SGC, datado de 24 de maio de 2018, do Presidente e Membros da Comissão Revisora da Lei Orgânica, solicitando a exoneração do Senhor ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA da função de Assessor da Comissões – Cargo Comissionado com o Símbolo CC3 e Nomeação do mesmo no Cargo Comissionado de Representante da Capital, Cargo Comissionado CC-1, para prestar Serviços na Capital do Estado.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***EXONERAR*** o Senhor ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA**,** do Cargo Comissionado de Assessor da Comissões – Cargo

Comissionado com o Símbolo CC3 da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira, a partir do dia 01 de junho de 2018, conforme Memorando de nº 030/2018-CER/CM/SGC, datado de 24 de maio de 2018.

Art. 2º - AUTORIZA o pagamento dos direitos rescisórios os quais de direito ao Sr. ESAÚ AMBROSIO DE SOUZA, até o dia 30 de junho de 2018.

Art. 3º - Torna sem nenhum efeito a Portaria nº 007 de 04 de Janeiro de 2017 e Errata de 17 de agosto de 2017, a partir do dia 01 de junho de 2018.

Art. 4º - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 29 de junho de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:2FAD3017

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
PORTARIA Nº 089-A, DE 29 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre a passagem da Presidência ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de ter que viajar a Capital do Estado, para tratar de assunto de interesse do Município.

CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2018 – GP/CMSGC, datado de 26 de junho de 2018 de minha autoria Vereador Presidente da Câmara Municipal, onde informo da minha viagem para tratar de assuntos junto a Assembleia Legislativa do Amazonas – ALEAM, Secretaria do Estado de Educação e Qualidade de Ensino – SECUC, Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, Secretaria Estadual dew Infraestrutura – SEINFA, Universidade do Estado do Amazonas UEA e Secretaria Estadual de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL.

R E S O L V E:

Art. 1º - PASSAR a Presidência da Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira ao Senhor Natanael Hildebrando Pereira Vereador Vice-Presidente da Câmara Municipal, no período de 03 a 11 de julho de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar na data de 03 de julho de 2018.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publica-se.

Câmara Municipal de São Gabriel da Cachoeira – AM, em 29 de junho de 2018.

ALEX GONÇALVES FONTES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Ferreira da Silva
Código Identificador:15C5B521

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de Reunião localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 - 000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2018 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa para a prestação de serviços de Transporte Fluvial de Merenda Escolar, Material Didático e demais materiais e equipamentos de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Data da abertura de envelopes: 24 de agosto de 2018. **Hora**: 08:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 028/2018 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa para a prestação de serviços de Transporte Escolar Terrestre de interesse da Secretaria Municipal de Educação.

Data da abertura de envelopes: 24 de agosto de 2018. **Hora**: 14:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 029/2018 – CML/PMSGC

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de Materiais de Construção diversos de interesse da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Data da abertura de envelopes: 27 de agosto de 2018. **Hora**: 08:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2018 – CML/PMSGC

Objeto: Aquisição, pelo menor preço por item, de combustíveis e derivados de petróleo de interesse da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Data da abertura de envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 08:30 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 031/2018 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço por item, de empresa para a prestação de serviços de locação de balsa de interesse da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM).

Data da abertura de envelopes: 28 de junho de 2018. **Hora**: 14:30 h

Regência legal: Lei n° 10.502/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 – Centro – São Gabriel da Cachoeira (AM) – CEP.: 69750 - 000, das 08:00 horas às 14:00 horas, a partir do **dia 15 de agosto de 2018**.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 13 de agosto de 2018.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:AF0006CA

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº. 002/2018 - PMSGC

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO N° 002/2018 - PMSGC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 – CML/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 - PMSGC

Termo de Renovação de Contrato firmado em 02 de junho de 2018, entre Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM) e

Empresa: **F. ORLANDO D NOGUEIRA-ME, CNPJ: 03.892.139/0001-85,** como vencedora do item 01 do presente certame que originou a Ata de Registro de Preços nº. 027/2017 – PMSGC da qual extrai-se o montante de R$ 846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais)**,** para o fornecimento de combustível (gasolina). Prazo do Contrato: 03 (três) meses a partir da assinatura do Termo de Contrato. Unidade Orçamentária: 02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.002 – Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Prefeito – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.012 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.062 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Finanças – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO – Programa de Trabalho: 20.122.0123.2.017 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Programa de Trabalho: 12.122.0011.2.019 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.035 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Urbanos – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Programa de Trabalho: 10.301.0011.2.042 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Programa de Trabalho: 08.244.0034.2.044 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – Programa de Trabalho: 18.122.0011.2.046 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.048 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal do Interior – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER – Programa de Trabalho: 27.812.0173.2.053 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal da Juventude, Desporto e Lazer – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários; Unidade Orçamentária: 02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS – Programa de Trabalho: 04.122.0011.2.055 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda e Assuntos Fundiários – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 010 – Recursos Ordinários.

Gabinete do Prefeito em São Gabriel da Cachoeira, 02 de junho de 2018.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Alex Tenorio Fontes
Código Identificador:12138B8C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA Nº 103/2018-GP/CMT- REVOGA PORTARIA ALMINO

PORTARIA Nº 103/2018-GP-CMT, DE 13 de Agosto de 2018.

REVOGA PORTARIA, REINTEGRA NO CARGO DE SECRETÁRIO GERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO a DECISÃO JUDICIAL nº 078/2018 do Juiz Relator Dr. Aristóteles Lima Thury do Tribunal de Justiça do Amazonas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 078/2018-GP/CMT que exonerou do cargo de SECRETÁRIO GERAL da Câmara Municipal de Tapauá, o senhor **ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Tapauá.
Art. 2º - Reintegrar a partir desta data, no cargo de Secretário Geral da Câmara Municipal de Tapauá, o senhor Almino Gonçalves de Albuquerque;
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá, aos 13(treze) dias do mês de Agosto de 2018.

MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Tapauá

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:58187B76

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

SAAE - TEFÉ
PORTARIA N° 032/2018, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS NO MÊS DE AGOSTO a servidores e dá outras providências.

O cidadão **ARMANDO ATHOS RABELO DE MEDEIROS FILHO,** Presidente do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Tefé, nomeado através do Decreto Municipal nº 003/2017 de 09 de janeiro de 2017 - PMT- GP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n. º 310/96 PMT, de 16 de agosto de 1996 e pelo Art. 8º, letra I do Regimento Interno do SAAE.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao senhor **CLAUDINEI DAS CHAGAS CORDOVIL,** portador da cédula de identidade RG 14365871 e CPF 346.378.262-68, servidor público contratado com emprego de **SUPRESSOR FISCAL** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.
Art. 2º - Conceder ao senhor **CRICHANAN JOAQUIM DE AMORIM BATALHA,** portador da cédula de identidade RG 861871 e CPF 346.354.162-91, servidor público comissionado, com emprego de **ASSESSOR JURIDICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO,

referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018

Art. 3º - Conceder ao senhor **KLYNGISLEY RYAN DA SILVA OLIVEIRA,** portador da cédula de identidade RG 2172976-0 e CPF 964.260.042-00, servidor público contratado, com emprego de **BOMBEIRO HIDAULICO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 4º - Conceder ao senhor **MANUEL TAVARES DO NASCIMENTO,** portador da cédula de identidade RG 887185 e CPF 213.993.362-15, servidor público contratado, com emprego de **OPERADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO** 30 (trinta) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 30/08/2018.

Art. 5º Conceder ao senhor **ANTONIO JOSÉ LIMA DE ANDRADE,** portador da cédula de identidade RG 1120387-0 e CPF 405.134.672-20, servidor público comissionado, com emprego de **DIRETOR FINANCEIRO** 20 (vinte) dias de FÉRIAS EM GOZO, referentes ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 01/08/2018 a 20/08/2018

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Art. 7º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tefé, aos 13 dias do mês de agosto de 2018.

ARMANDO ATHOS R. MEDEIROS FILHO
Diretor Presidente
Decreto. 003/2017 de 02/01/17

Publicado por:
Marilda da Fonseca Lopes
Código Identificador:259FEF93

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tonantins-AM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 186, da Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com o inciso VI do art. 43, da Lei 8.666/93, tendo em vista o Relatório da Comissão Permanente de Licitação que processou e julgou o certame e do Parecer Jurídico final, em epígrafe:

Considerando que não houve interposição de recursos a esta Licitação no prazo legal;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR o resultado classificatório do certame efetuado com base no Relatório da Comissão Julgadora, uma vez que foram cumpridas as regras da Lei nº. 8.666/93.

II – ADJUDICAR o objeto do certame, sob a Modalidade Licitação de Tomada de Preço nº 003/2018, a empresa RSA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.190.804/0001-29, localizado (a) na Av. Urucará, nº 825, Sala 08, Cep: 69.065-180, Bairro Cachoeirinha – Manaus-AM.

III – DETERMINAR que seja emitida a nota de empenho correspondente ao crédito no valor R$ 665.443,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Em favor da adjudicatária.

IV – FIXAR o prazo de 05 (cinco) dias corridos para a retirada do instrumento contratual, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se na forma da Lei.

Município de Tonantins-AM, em 31 de Julho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:DE72B194

PREFEITURA MUNICIPAL DE TONANTINS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 006/2018

TOMADA DE PREÇO N° 003/2018
PROCESSO ADMINISTRTIVO Nº 087/2018

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 006/2018, celebrado em 31/07/2018.
2. PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa RSA Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.190.804/0001-18.
3. OBJETO: Execução de Obras e Serviços de Engenharia na construção da Escola Municipal com padrão de 02 (duas) salas – Zona Rural do Município de Tonantins.
4. VALOR GLOBAL: R$ 665.443,90 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 020601, programa de trabalho n. 12.361.0062.1.002 e 12.365.0062.1.003 – da Natureza de Despesa n. 449051 – Fonte de Recurso n. 100.
6. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução do serviço iniciará na data de assinatura da Ordem de Serviço, sem qualquer interrupção, mediante a necessidade da contratante.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Cumprir rigorosamente todas as suas cláusulas do Termo de Contrato n° 006/2018.

Publique-se com efeito ex tun, a partir da data de assinatura

Município de Tonantins, em 31 de julho de 2018.

LÁZARO DE SOUZA MARTINS
Prefeito do Município de Tonantins

Publicado por:
Dicsoney Nascimento Martins
Código Identificador:D641CE68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA PARA DISCUSSÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1º SEMESTRE DE 2018

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Urucará, por meio do seu Prefeito, Sr. ENRICO DE SOUZA FALABELLA, vem a público informar e convidar a sociedade e a todos os interessados, para no dia 14 de agosto as 09:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, localizada a Rua Coronel Pinto, 498 – Centro Urucará/AM, comparecerem e participarem da Audiência Pública, para discussão e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 1º semestre de 2018.

Urucará/AM, 08 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

ENRICO DE SOUZA FALABELLA
Prefeitura de Urucará

Publicado por afixação, conforme Art.85 da Lei Orgânica do Município de Urucará em 08 de agosto de 2018.

JUCIMAR DA SILVA BRITO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Carlos dos Santos Ramos
Código Identificador:6C1632C4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE EIRUNEPÉ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 041/2018

No dia 20 de julho de 2018, na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV (Órgão Gerenciador), são registrados os valores unitários abaixo identificados, para: Eventual fornecimento de gêneros alimentícios, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de Eirunepé, conforme especificações constantes no respectivo processo, no Termo de Referência (Anexo I do Edital).

O Contrato poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93. O presente Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

EMPRESA VENCEDORA:

A. ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – ME

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
7	50	50	COLORAL, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, Unidade de Fornecimento: Fardo com 20 pct de 500 g. Características Adicionais: com cheiro e sabor próprios, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 140,00
9	210	210	VINAGRE, de vinho tinto; resultante da fermentação acética do vinho; isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos; Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais; Acidez: Entre 4% e 6%; acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável e hermeticamente fechado. Unidade de fornecimento: Caixa com 12 frascos de 500 ml cada.	R$ 18,00
11	1000	1000	BATATA PORTUGUESA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: Kilo	R$ 6,50
12	300	300	BETERRABA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kilo	R$ 7,00
13	120	120	FARINHA DE MANDIOCA, Grupo: seca, Subgrupo: grossa, Tipo: 1, Classe: amarela, Unidade de Fornecimento: Saca c/ 50KG. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano.	R$ 160,00
14	1500	1500	CARNE EM CONSERVA, Ingredientes Básicos: carne bovina, sal, conservantes e condimentos naturais. Tipo: desfiada, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 latas de 320g cada.	R$ 128,00
15	120	120	SAL COZINHA, Apresentação: refinado iodado, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: Fardo com 30 kg.	R$ 29,00
23	30	30	AZEITE de Oliva, Descrição: Composto de 100% oliva; acidez máxima de 0,5%; Unidade de Fornecimento: CAIXA contendo 12 frascos de 500ml.	R$ 200,00
25	50	50	FEIJÃO, Grupo: PRAIA, Tipo: 1, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: FARDO contendo 30 pct com 1 kg cada.	R$ 200,00
28	60	60	AMIDO DE MILHO, Ingredientes Básicos: amido de milho, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de fornecimento: Fardo com 20 pct de 500g	R$ 45,00
29	250	250	AVEIA EM FLOCOS, Apresentação: aveia em flocos, produto próprio para o consumo humano, em conformidade com a legislação em vigor, Unidade de Fornecimento: Caixa com 24 latas com 450g cada.	R$ 210,00
30	60	60	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, embalagem 1 kg, Adicionais: para preparado de bolos. Produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: pct c/ 1 kg	R$ 29,00
32	500	500	CREME DE LEITE, Tipo: UHT homogeneizado, Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 27 embalagens de 395g cada.	R$ 123,00
33	300	300	MARGARINA VEGETAL, Apresentação: com sal, Unidade de Fornecimento: CAIXA contendo 12 potes de 500 g	R$ 50,00
40	600	600	Alho In Natura - Acondicionado em caixa de papel contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e romã característicos. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano. Unidade de fornecimento: 1 KG	R$ 31,00
41	300	300	Batata portuguesa - Acondicionada em saco transparente de 1KG. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	R$ 9,00
42	1200	1200	Cebola de cabeça - acondicionada em saco transparente de 1KG. contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionado pelos Ministérios da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	R$ 6,50
43	500	500	Charque - Acondicionado em sacos transparentes de 1 (um)kg, contendo data de validade, carimbo do SIF, inspecionada pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento, com cor, sabor e aroma característico. Sem a presença de corpos estranhos. Adequado para o consumo humano.	R$ 35,00
44	350	350	Tomate - Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, pragas ou doenças. Em perfeitas condições de conservação. Unidade de fornecimento: KG	R$ 10,00
46	600	600	SELETA DE LEGUMES, Ingredientes básicos: ervilha, cenoura, batata, açúcar e sal. Rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 latas de 200g cada.	R$ 50,00
49	400	400	SOPAO DE FRANGO, ingredientes: macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amido, sal, maltodextrina, açúcar, gordura de galinha, peito de frango (1%), salsa, pimenta-do-reino, cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinato dissódico, aromatizantes, acidulante ácido cítrico e corantes natural cúrcuma e caramelo IV. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 sachês com 200g cada.	R$ 170,00
50	700	700	BOLACHA ÁGUA E SAL, ingredientes: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, malte, leite em pó,sal, fermento biológico, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e fosfato monocálcico. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA com 20 pct de 400g cada.	R$ 75,00
52	700	700	BISCOITO DE MAISENA, ingredientes básicos: Farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, amido de milho, açúcar invertido, leite em pó, malte, sal, fermentos químicos: bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio e fosfato monocálcico, emulsificante: lecitina de soja, melhorador de farinha: metabissulfito de sódio e aromatizantes. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 20 pct de 400g cada.	R$ 85,00
57	300	300	CENOURA, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade	R$ 7,00

			de fornecimento: kilo	
58	300	300	REPOLHO, Adicionais: isentos de matéria terrosa e parasitos, produto apropriado para consumo humano. Unidade de fornecimento: kilo	R$ 7,00
60	300	300	CALDO CONCENTRADO DE GALINHA em pó, Adicionais: 1ª qualidade.Unidade de fornecimento: display com 24 tablets com 20g	R$ 13,00
63	400	400	BISCOITO AMANTEIGADO, fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não é tolerado o emprego de substâncias corantes na confecção dos biscoitos ou bolachas, excetuando-as tão somente nos revestimentos e recheios açucarados (glacês). Os corantes amarelos não são tolerados mesmo nos recheios e revestimentos açucarados. Unidade de fornecimento: Caixa com 20 unidades	R$ 120,00
64	300	300	GOIABADA, Composição: Açúcar, polpa de goiaba, polpa de maçã e glicose. Espessante: pectina. Acidulante: ácido lático. Conservante: benzoato de sódio. Obs: NÃO CONTÉM GLÚTEN; Unidade de fornecimento : caixa com 12unidades de 400 g	R$ 69,00
66	100	100	QUEIJO RALADO, composição: queijo parmesão ralado (99,99%) e Conservador sorbato de potássio(0,01%); Unidade de fornecimento: Caixa com 30 unidades	R$ 75,00
68	200	200	AMIDO DE MILHO COM FARINHA DE ARROZ, Composição: Amido de milho e farinha de arroz, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante; Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidadesAmido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante; Unidade de fornecimento: fardo com 20 unidades	R$ 180,00
72	200	200	COCO RALADO, Cor interior e exterior: Branca, Sabor, aspecto, cheiro: Característico adocicado, sem sabores estranhos, nem ácido ou amargo, bafio ou outros defeitos. Unidade de fornecimento: Caixa com 50 unidades de 50g	R$ 136,00
73	300	300	SARDINHA EM LATA, Cor tipica, Cheiro típico, Sabor típico,Textura típica, Com nenhuma presença de corpo estranho. Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidades de 120 g	R$ 175,00
75	100	100	TEMPERO PRONTO, Composição: sal, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimento preparado de alho, gordura vegetal, condimento preparado de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico, inosinato dissódico e guanilato dissódico e antiumectante fosfato tricálcico. Unidade de fornecimento: Tablet com 12 unidades de 5 g	R$ 41,00

JOSE A DO NASCIMENTO

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
1	700	700	Açúcar refinado. Características: não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração escura, mistura e peso insatisfatório. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg, em polietileno leitoso ou transparente. Prazo de validade: mínimo 10 meses. Unidade de fornecimento: FARDO com 30 kg	R$ 91,00
2	1000	1000	LEITE EM PÓ preparo instantâneo. Composição: leite de vaca desidratado e vitaminado, com baixo teor de gordura e calorias, rico em proteínas e enriquecido com vitamina e cálcio, Informação Nutricional: conforme fabricante, Unidade de Fornecimento: embalagem pacote c/ 400G.Fardo c/ 25 pct.	R$ 193,00
3	150	150	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Apresentação: torrado e moído sem misturas, Embalagem: tipo almofada, pct c/ 250g. Características Adicionais: 1ª qualidade, com características, aspecto cor, odor e sabor próprios, Unidade de Fornecimento: FARDO c/ 20 pct.	R$ 121,00
4	1400	1400	BISCOITO SALGADO, Tipo: cream cracker, Composição: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, amido, extrato de malte, sal refinado, açúcar, fermentos químicos, bicarbonato de amônio e estabilizante lecitina de soja, Unidade de Fornecimento: Caixa contendo 20 pct com 400 g.	R$ 85,00
5	60	60	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO 1 litro, Composição: leite de vaca e estabilizante, Unidade de Fornecimento: Caixa c/ 12. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor;	R$ 56,00
6	350	350	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, enriquecido com vitaminas (C, Niacina, B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina B 12). Ingredientes: açúcar, cacau alcalino lecitinado, mistura vitamínica, sal e aroma artificial de baunilha. Embalados em pacotes de filme de poliéster metalizado laminado com polietileno, contendo 400G do produto. Prazo de validade: 01 ano. Unidade de Fornecimento: Fardo c/ 24 pct.	R$ 62,00
8	150	150	ÓLEO DE SOJA, Ingredientes: óleo de soja e antioxidante ácido cítrico, Unidade de Fornecimento: Caixa com 20 (pet ou lata) com 900 ml cada, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 105,00
10	150	150	Farinha de trigo sem fermento. Características: farinha de trigo tipo 1, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. Embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 1 kg. Deve apresentar rotulagem com registro no Ministério da Saúde. Prazo de fabricação: máximo 30 dias. Unidade de fornecimento: FARDO com 10kg.	R$ 35,00
24	100	100	FEIJÃO CARIOCA, Tipo: 01, Tipo Classe: cores, Embalagem: primária plástica, Unidade de Fornecimento: FARDO contendo 30 pct com 1 kg cada.	R$ 215,00
26	400	400	Arroz branco, tipo 1, de procedência nacional e de safra corrente. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. O produto não deve apresentar grãos disformes (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalado em pacotes com 1 kg, em plástico atóxico. Prazo mínimo de validade 6 meses. Unidade de fornecimento: FARDO contendo 30 kg	R$ 108,00
27	300	300	Milho verde em conserva. Embalagem contendo 300 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes. Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades.	R$ 52,00
31	60	60	Leite condensado. Embalagem: Lata contendo 395 g do produto Ingredientes: açúcar, leite em pó integral, leite integral e lactose. As latas deverão estar íntegras, sem amassados ou ferrugem. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 latas.	R$ 135,00
34	60	60	MANTEIGA SALGADA, Ingredientes básicos: leite e sal. Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: Lata com 5kg	R$ 200,00
35	800	800	SALSICHA, Tipo: Viena, Apresentação: em conserva, Características Adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de Fornecimento: caixa com 24 latas de 300 g.	R$ 56,00
36	600	600	ERVILHA em conserva, com rótulo com impressão clara de identificação, classificação marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 latas de 200g	R$ 50,00
37	600	600	EXTRATO DE TOMATE, Preparado com frutos maduros, escolhidos são, sem pele e sementes, isentos de fermentação, podendo conter adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio, massa mole, vermelha, validade mínima de 12 meses, embalagem lata de folha e flandres com verniz sanitário. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 potes de 190g.	R$ 41,00
38	2000	2000	MACARRÃO do tipo espaguete seca, com ovos; fabricada a partir de matéria-prima selecionada, sã, limpa e boa qualidade; enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem resistente e termossoldado. Embalagem de 500g, de boa qualidade Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Unidade de fornecimento: FARDO contendo 20 pct de 500g cada.	R$ 50,00
45	350	350	MINGAU DE ARROZ, preparo instantâneo. Ingredientes Básicos: amido de arroz, Características Adicionais: vitamina A, C e Ferro. Produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Unidade de fornecimento: CAIXA com 12 pct de 230g cada.	R$ 70,00
47	500	500	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA, rótulo com impressão clara de identificação, classificação, marca, data de fabricação, prazo de validade, SIF. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 latas de 420g cada.	R$ 110,00
48	400	400	SOPAO DE CARNE, ingredientes: Macarrão, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo desidratado e corantes naturais urucum e cúrcuma), amido, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, mistura para purê de batata (batatas, estabilizantes pirofosfato dissódico, emulsificante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidantes ácido cítrico, dióxido de enxofre, BHA e BHT, corante natural cúrcuma), proteína de soja, cenoura, gordura vegetal, açúcar, mandioquinha, aipo, alho poró, tomate, salsa, carne bovina, realçadores de sabor glutamato monossódico, guanilato dissódico, corantes caramelo, naturais urucum e cúrcuma e aromatizantes. Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. Unidade de fornecimento: CAIXA contendo 24 sachês com 200g cada.	R$ 170,00
51	700	700	Biscoito doce. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo 400 g do produto, acondicionadas em caixas de papelão. Prazo de validade: 12 meses; data de fabricação: máximo 30 dias. Unidade de fornecimento: caixa com 20 unidades.	R$ 85,00
53	150	150	SUCO EM PÓ, preparo instantâneo. Sabor e aroma artificial. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.	R$ 83,00

			Unidade de fornecimento: CAIXA com 15 pct de 300g cada.	
59	300	300	CALDO CONCENTRADO DE CARNE em pó, Adicionais: 1ª qualidade.Unidade de fornecimento: display com 24 tablets com 20g	R$ 13,00
61	60	60	FÓSFORO, palito em madeira.Embalagem: caixinha com 40 palitos. Unidade de fornecimento: Maço com 10 caixinhas.	R$ 5,00
62	350	350	MILHO PARA MUNCUNZÁ, produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Unidade de fornecimento: Fardo com 20 Unidades	R$ 65,00
65	250	250	LEITE DE COCO, Caracteristicas Fisicas;Cor = branco , aspecto leitoso; Odor = característico de coco; Sabor = característico de leite de coco, não oxidado. Apecto = líquido uniforme sem grumos e amorfo. Gordura =Mín 25,% PH= Máx 4,5 Filtração = Máx: 2 pontos pretos Separação de gordura (após 1 hora) = sem separação; Unidade de fornecimento: CAIXA com 12 unidades	R$ 60,00
67	300	300	MISTURA PARA MINGAL, Composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante; Unidade de fornecimento: caixa com 24 unidades	R$ 114,00
69	700	700	MACARRÃO PARAFUSO, Macarrão integral formato parafuso: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Prazo mínimo de validade 60 dias. Por ser um produto natural a textura e cor podem mudar de acordo com o lote de produto, não alterando em nada suas propriedades. Unidade de fornecimento: Fardo com 20 pct de 500 g	R$ 78,00
70	500	500	Farinha de milho - em flocos, pré-cozida, embalada em pacote com 500g. Constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses. Unidade de fornecimento: Caixa com 24 unidades	R$ 48,00
71	400	400	FEIJOADA ENLATADA, Composição: Água, Feijão Preto Desidratado (11%), Linguiça Mista (10%), Carne Bovina (5%) Fécula de Batata (4,2%) Pele Suína (2,5%), Proteína de Soja (1,8%) Sal, Condimento Preparado para Feijoada (Sal, Levedura, Proteína Vegetal Hidrolisada, Alho, Corante Caramelo, Aromas Naturais e Realçadores de Sabor Inosinato de Sódio e Guanilato de Sódio). Não contém glúten. Unidade de Fornecimento: Caixa com 50 unidade de 450 g	R$ 114,00
74	200	200	ÓLEO DE DENDÊ, Composição: Óleo de Dendê Bruto ou Óleo de Palma Bruto extraído da polpa do fruto da palmeira oleaginosa Elaeis guineensis. Unidade de fornecimento:Caixa com 24 unidades	R$ 76,00

ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA – ME

ITEM	UNID	QTDE	ESPECIFICAÇÃO	VLR LICITADO UNIT
16	6000	6000	CARNE BOVINA, Tipo: COXÃO MOLE, Apresentação: Peça inteira. Características Adicionais: extra limpa, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 19,80
17	6000	6000	CARNE BOVINA MOÍDA, Características Adicionais: extra limpa, sem pele, sem gordura, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 17,00
18	6000	6000	CARNE BOVINA COM OSSO, Características Adicionais: extra limpa, isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 13,00
19	2000	2000	PEIXE, Espécie: TAMBAQUI, Apresentação: com cabeça, sem escamas, com no mínimo 3kg, eviscerado, fresco, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada.	R$ 16,00
20	7000	7000	PEIXE, Espécie: PIRARUCU, Apresentação: seco, sem pele e sem espinhas, Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 19,00
21	15000	15000	FRANGO, Apresentação: INTEIRO, congelado, com miúdos. Características Adicionais: isento de toda e qualquer evidência de decomposição, produto próprio para consumo humano, acondicionado em embalagem apropriada, tudo em conformidade com a legislação em vigor.	R$ 8,60
22	1500	1500	LINGÜIÇA CALABRESA, Ingredientes Básicos: carne suína, mecanicamente separada de aves, sal, proteína vegetal condimentos e outros, Conservadores: nitrito de sódio e nitrato de sódio, Unidade de Fornecimento: embalagem plástica com 5kg.	R$ 19,00
39	600	600	Ovo de galinha tamanho médio de variação de peso entre 50 e 55 g de cor branca, classe A sem defeitos, cada dúzia deverá estar acondicionada separada, com registro do ministério da agricultura. Embalagem com 30 Unidades.	R$ 19,00
54	300	300	QUEIJO TIPO MUSSARELA, fatiado de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo 1kg do produto.	R$ 29,00
55	300	300	PRESUNTO DE PEITO DE PERU, fatiado de boa procedência e qualidade. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação, data de validade, informação nutricional, ingredientes e registro do órgão competente. Embalagem contendo 1kg do produto.	R$ 25,00
56	500	500	Salsicha HOT DOG. Características: embalagem de polietileno, resistente, com peso de 1 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado SIFDIPOA). A entrega deverá ser feita em veículo refrigerado.	R$ 9,00

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE, COM EFEITO, EX TUNC A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

E CUMPRA-SE

Eirunepé, 20 de julho de 2018.

JOSE A DO NASCIMENTO MERCEARIA – ME
CNPJ sob o n°: 10.470.521/0001-66

ALVES FERNANDES – COMERCIAL EIRELI – ME
CNPJ sob o n°: 10.523.743/0001-08

ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA – ME
CNPJ sob o n°: 10.602.500/0001-57

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR
Prefeito De Eirunepé

Publicado por:
Maria Élica Ferreira de Lima
Código Identificador:5CB9FD80

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 137/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Homologa a Resolução nº 10/2018 - CMS do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de agosto de 2018 que "dispõe sobre a aprovação das Tabelas Diferenciadas para Contratação dos Serviços Assistenciais à Saúde de Manicoré a serem credenciados e contratados por pessoa jurídica de direito privado mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme tabela anexa a resolução e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Manicoré, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manicoré (Lei Municipal nº 742/2008), que dispõe sobre a necessidade da resolução do Conselho Municipal de Saúde ser devidamente homologado por Decreto,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 10/2018 - CMS do Conselho Municipal de Saúde, de 02 de agosto de 2018 que "*dispõe sobre a aprovação das Tabelas Diferenciadas para Contratação dos Serviços Assistenciais à Saúde de Manicoré a serem credenciados e contratados por pessoa jurídica de direito privado mediante CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme tabela anexa a resolução e dá outras providencias*", cujas tabelas seguem como anexo deste Decreto, para fins de publicidade.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré, 09 de Agosto de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO N° 137/2018, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

TABELA DIFERENCIADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE MANICORÉ POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE./UNID.	VALOR MENSAL POR SERVIÇO/ UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA DIURNO NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 70 (setenta) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, com início às 07h:00min do dia e término as 19h:00min do mesmo dia, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	70 plantões	R$ 988,00 por plantão	R$ 69.160,00	R$ 829.920,00
02	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO GENERALISTA NOTURNO NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 70 (setenta) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, com início às 19h:00min do dia e término as 07h:00min do dia seguinte, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	70 plantões	R$ 1.030,00 por plantão	R$ 72.100,00	R$ 865.200,00
03	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE CIRURGIA GERAL NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 62 (sessenta e dois) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	62 plantões	R$ 1.388,16 por plantão	R$ 43.032,96	R$ 516.395,52
04	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ANESTESIOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 62 (sessenta e dois) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	62 plantões	R$ 2.408,00 por plantão	R$ 74.648,00	R$ 895.776,00
05	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 960,00 por plantão	R$ 29.760,00	R$ 357.120,00
06	Prestação de **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE ULTRASSONOGRAFIA a serem realizados na sede da contratada**: estimativa de até 420 (quatrocentos e vinte) procedimentos de ultrassonografia mensais, conforme solicitação e encaminhamento médico. Os serviços serão prestados em horário de expediente normal do comércio e fora deste, em casos de emergência, pelo período de 12 (doze) meses.	420 atendimentos	R$ 54,18 por atendimento	R$ 22.755,60	R$ 273.067,20
07	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE PEDIATRIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 2.408,00 por plantão	R$ 24.080,00	R$ 288.960,00
08	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE GINECOLOGIA/OBSTETRÍCIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 2.408,00 por plantão	R$ 24.080,00	R$ 288.960,00
09	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ORTOPEDIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.805,71 por plantão	R$ 18.057,10	R$ 216.685,20
10	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE PSIQUIATRIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
11	Prestação de **SERVIÇO AMBULATORIAL DE CONSULTAS e/ou ATENDIMENTOS MÉDICOS DE PSIQUIATRIA NO CAPS, para atendimento ambulatorial**: estimativa de até 160 (cento e sessenta) consultas e/ou atendimentos ambulatoriais por mês, conforme seleção e demanda, a serem realizados no Centro de Atenção Psicossocial ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	160 consultas/ atendimentos	R$ 72,24 por consulta/ atendimento	R$ 11.558,40	R$ 138.700,80

12	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE CARDIOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.805,71 plantão	R$ 18.057,10	R$ 216.685,20
13	Prestação de **SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO DE DERMATOLOGIA a serem realizados na sede da contratada**: estimativa de até 200 (duzentos) consultas e/ou atendimentos ambulatoriais por mês, conforme solicitação e encaminhamento médico. Os serviços serão prestados em horário de expediente normal do comércio e fora deste, em casos de emergência, pelo período de 12 (doze) meses.	200 consultas/ atendimentos	R$ 60,20 por consulta/ atendimento	R$ 12.040,00	R$ 144.480,00
14	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE INFECTOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.143,62 por plantão	R$ 11.436,20	R$ 137.234,40
15	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE UROLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
16	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE OFTALMOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
17	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE REUMATOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
18	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE NEUROLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
19	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ENDOCRINOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
20	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE FONOAUDIOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 600 por plantão	R$ 6.000,00	R$ 72.000,00
21	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE OTORRINOLARINGOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
22	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE ONCOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR, para atendimento emergencial e ambulatorial**: estimativa de até 10 (dez) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	10 plantões	R$ 1.203,81 por plantão	R$ 12.038,10	R$ 144.457,20
23	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM DIURNO NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 70 (setenta) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, com início às 07h:00min do dia e término as 19h:00min do mesmo dia, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	70 plantões	R$ 404,00 por plantão	R$ 28.280,00	R$ 339.360,00
24	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM NOTURNO NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 70 (setenta) plantões mensais de 12 (doze) horas cada, com início às 19h:00min do dia e término as 07h:00min do dia seguinte, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	70 plantões	R$ 420,00 por plantão	R$ 29.400,00	R$ 352.800,00
25	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ENFERMAGEM OBSTÉTRICA NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 450,00 por plantão	R$ 13.950,00	R$ 167.400,00
26	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE BIOMEDICINA NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 203,55 por plantão	R$ 6.310,05	R$ 75.720,60
27	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE FARMÁCIA NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 203,55 por plantão	R$ 6.310,05	R$ 75.720,60
28	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE PSICOLOGIA NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 203,55	R$ 6.310,05	R$ 75.720,60
29	Prestação de **SERVIÇOS DE PLANTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA UNIDADE HOSPITALAR**: estimativa de até 31 (trinta e um) plantões mensais de 24 (vinte e quatro) horas cada, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	31 plantões	R$ 203,55 por plantão	R$ 6.310,05	R$ 75.720,60
30	Prestação de **SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO NA UNIDADE HOSPITALAR**, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, por um profissional habilitado a ser disponibilizado com exclusividade para a Unidade Hospitalar pela contratada, período de 12 (doze) meses.	Serviço Mensal	R$ 3.009,52 por mês	R$ 3.009,52	R$ 36.114,24
31	Prestação de **SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE HOSPITALAR**, a serem realizados no Hospital ou outro local indicado pela SEMSA, por um profissional habilitado a ser disponibilizado com exclusividade para a Unidade Hospitalar pela contratada, período de 12 (doze) meses.	Serviço Mensal	R$ 3.009,52 por mês	R$ 3.009,52	R$ 36.114,24
32	Prestação de Serviços confecção de óculos de visão simples, focal e multifocal com armações de metal. Estimativa de até 70 (setenta) óculos por mês. Os serviços serão prestados conforme necessidade e demanda, pelo período de 12 (doze) meses.	70 óculos	R$ 150,00 por óculos	R$ 10.500,00	R$ 126.000,00
33	Prestação de serviços de confecção de prótese dentária: Prótese total mandibular, Prótese total maxilar, Prótese parcial removível maxilar: - Instalação e adaptação de prótese dentária; - Moldagem para confecção e; - Reembasamento e conserto de prótese dentária. Os serviços serão prestados conforme necessidade e demanda, estimando-se até 200 (duzentos) próteses dentárias por mês, pelo período de 12 (doze) meses.	200 próteses/ serviços	R$ 85,00 por prótese/ serviço	R$ 17.000,00	R$ 204.000,00
TOTAL				**R$ 663.459,40**	**R$ 7.961.512,80**

TABELA DIFERENCIADA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICO GERAL PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA SÁUDE DA FAMÍLIA (PSF) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE MANICORÉ POR MEIO DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTDE./UNID.	VALOR MENSAL POR SERVIÇO/ UNIDADE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (12 meses)
01	Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GFERAL) vinculados ao Programa Saúde da Famíla na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "João Pereira"**, CNES: 2708833 localizado na Rua Eduardo Ribeiro, Centro, para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Manicoré, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze)	12 meses	R$ 11.440,00 por mês	R$ 11.440,00	R$ 137.280,00

	meses.				
02	Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GFERAL) vinculados ao Programa Saúde da Família na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "Mãe Laurinda",** CNES: 2708868 localizado na Rua Major Paes Barreto, Bairro: São Domingos Savio**,** para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Manicoré, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	12 meses	R$ 11.440,00 por mês	R$ 11.440,00	R$ 137.280,00
03	Prestação de **SERVIÇOS MÉDICOS (CLÍNICO GFERAL) vinculados ao Programa Saúde da Família na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS "Nilton Pereira de Lima",** CNES: 9140433, localizada na Rua Benjamim Constant, Bairro Santa Luzia**,** para atendimento ambulatorial, instituído no Município de Manicoré, conforme regulamentos e normatizações federais, devendo a contratada disponibilizar um profissional médico para prestar os serviços em forma de escala com carga horária mínima de 08 horas diárias, de segunda a sexta feira, conforme Escala de serviços, pelo período de 12 (doze) meses.	12 meses	R$ 11.440,00 por mês	R$ 11.440,00	R$ 137.280,00
TOTAL				R$ 34.320,00	**R$ 411.840,00**

TABELA DIFERENCIADA PARA CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI – MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DE MANICORÉ POR MEIO DE CREDENCIAMENTO					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTDE./UNID.**	**VALOR MENSAL POR SERVIÇO/ UNIDADE**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR TOTAL (12 meses)**
01	Prestação de **SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DE SAÚDE** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	30 MEI's	R$ 1.250,00	R$ 37.500,00	R$ 450.000,00
02	Prestação de **SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DO PNI – Programa Nacional de Imunização** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, devendo o MEI possuir formação superior em enfermagem e qualificação técnica no programa. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	01 MEI	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 41.400,00
03	Prestação de **SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, devendo o MEI possuir formação superior em enfermagem e qualificação técnica no programa. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	01 MEI	R$ 3.450,00	R$ 3.450,00	R$ 41.400,00
04	Prestação de **SERVIÇOS DE GERÊNCIA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, devendo o MEI possuir formação superior em enfermagem ou outra formação superior na área da saúde. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	08 MEI's	R$ 2.100,00	R$ 16.800,00	R$ 201.600,00
05	Prestação de **SERVIÇOS DE GERÊNCIA DOS PROGRAMAS DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, devendo o MEI possuir formação superior em saúde coletiva (sanitarista) e qualificação técnica no programa, Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	07 MEI's	R$ 1.950,00	R$ 13.650,00	R$ 163.800,00
06	Prestação de **SERVIÇOS DE GERÊNCIA ADMINSITRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, devendo o MEI possuir qualificação e experiência na área administrativa do FMS. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	04 MEI's	R$ 1.900,00	R$ 7.600,00	R$ 91.200,00
07	Prestação de **SERVIÇOS DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO (AMBULANCHAS) DE PACIENTES E PROFISSIONAIS DA SAÚDE** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA. Os serviços serão prestados conforme demanda e determinação da SEMSA, devendo o MEI ficar em sobreaviso e disponível, pelo período de 12 (doze) meses.	20 MEI's	R$ 1.300,00	R$ 26.000,00	R$ 312.000,00
08	Prestação de **Serviços de Manutenção Predial Básica de toda a demanda da SEMSA, Hospital e UBS's (como pequenas reformas, pinturas, elétrica predial, hidráulicas, e outros conforme a necessidade)** por meio de Microempreendedor Individual – MEI. Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	05 MEI's	R$ 1.100,00	R$ 5.500,00	R$ 66.000,00
09	Prestação de **SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA UNIDADE HOSPITALAR** por meio de Microempreendedor Individual – MEI para a SEMSA, Os serviços serão prestados 8 horas por dia, de segunda à sexta, pelo período de 12 (doze) meses, conforme expediente da Unidade.	40 MEI's	R$ 1.320,00	R$ 52.800,00	R$ 633.600,00
TOTAL				R$ 166.750,00	**R$ 2.001.000,00**

TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTDE./UNID.**	**VALOR MENSAL POR SERVIÇO/ UNIDADE**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR TOTAL (12 meses)**
01	Prestação de Serviços de procedimentos na área de diagnose por imagem inseridos nos subgrupos de Ressonância Magnética e Tomografia computadorizada, com seus respectivos laudos. Os serviços serão prestados conforme necessidade e demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela de exames. A quantidade de procedimentos se limitará à R$ 10.000,00 mensais, a serem distribuídos conforme tabela abaixo.	Conforme demanda, limitada a R$ 10.000,00 por mês, conforme tabela abaixo.	R$ 10.000,00 por mês	R$ 10.000,00	R$ 120.000,00

TABELA DE DIAGNÓSTICOS DO ITEM 01		
SUBITEM	DESCRIÇÃO DO DIAGNÓSTICO	**V. UNIT.**
01	ABDOME SUPERIOR (FIGADO, PANCREAS, BACO, RINS, SUPRA-RENAIS,	R$ 404,33
02	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES)	R$ 404,33
03	MEMBRO SUPERIOR UNILATERAL (NAO INCLUI MAO E ARTICULACOES)	R$ 404,33
04	RM OMBRO DIREITO	R$ 360,68
05	RM OMBRO ESQUERDO	R$ 360,68
06	RM COTOVELO DIREITO	R$ 360,68
07	RM COTOVELO ESQUERDO	R$ 360,68
08	RM PUNHO DIREITO	R$ 360,68
09	RM PUNHO ESQUERDO	R$ 360,68
10	RM DEDOS DA MÃO DIREITA	R$ 360,68
11	RM DEDOS DA MÃO ESQUERDA	R$ 360,68
12	RM QUADRIL DIREITO	R$ 360,68
13	RM QUADRIL ESQUERDO	R$ 360,68
14	RM COXO FEMURAL DIREITA	R$ 360,68
15	RM COXO FEMURAL ESQUERDA	R$ 360,68
16	RM JOELHO DIREITO	R$ 360,68
17	RM JOELHO ESQUERDO	R$ 360,68
18	RM TORNOZELO DIREITO	R$ 360,68
19	RM TORNOZELO ESQUERDO	R$ 360,68
20	RM DEDOS PÉ DIREITO	R$ 360,68
21	RM DEDOS PÉ ESQUERDO	R$ 360,68
22	RM PÉ DIREITO	R$ 360,68
23	RM PÉ ESQUERDO	R$ 360,68

24	RM BACIA	R$ 404,33
25	RM SACRO-ILIACAS	R$ 404,33
26	RM SACRO-COCCIX	R$ 404,33
27	RM SACRO	R$ 404,33
28	ARTICULAÇÃO TEMROMANDIBULAR (BILATERAL) - ATM	R$ 404,33
29	BASE DO CRANIO	R$ 404,33
30	FLUXO LIQURICO (COMO COMPLEMENTAR)	R$ 243,16
31	PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORACICO) OU LOMBOSSACRAL	R$ 404,33
32	PLEXO BRAQUIAL (DESFILADEIRO TORACICO) OU LOMBOSSACRAL	R$ 404,33
33	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$ 404,33
34	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$ 404,33
35	COLUNA CERVICAL OU DORSAL OU LOMBAR	R$ 404,33
36	COXA (UNILATERAL) - INCLUI FEMUR	R$ 404,33
37	COXA (UNILATERAL) - INCLUI FEMUR	R$ 404,33
38	CRÂNIO (ENCEFALO)	R$ 404,33
39	FACE (INCLUI SEIOS DA FACE)	R$ 360,68
40	SELA TÚRCICA (HIPOFISE)	R$ 360,68
41	MAMA (UNILATERAL)	R$ 532,52
42	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL (INCLUI MASTOIDES, OUVIDOS)	R$ 404,33
43	OSSOS TEMPORAIS BILATERAL (INCLUI MASTOIDES, OUVIDOS)	R$ 404,33
44	ORBITA BILATERAL	R$ 360,68
45	TORAX (INCLUI MEDIASTINO, PULMAO, PAREDE TORACICA)	R$ 404,33
46	PELVE (NAO INCLUI ARTICULACOES COXOFEMORAIS)	R$ 402,39
47	PESCOCO (NASOFARINGE, OROFARINGE, LARINGE, TRAQUAIA, TIREOD	R$ 404,33
48	PERNA (UNILATERAL)	R$ 404,33
49	PERNA (UNILATERAL)	R$ 404,33
50	ANGIO TC AORTA ABDOM	R$ 291,36
51	ANGIO TC AORTA TORAX	R$ 291,36
52	ANGIO TC ART CRANIO	R$ 271,87
53	ANGIO TC VENOSA CRANIO	R$ 271,87
54	TC ABDOME SUPERIOR	R$ 219,30
55	TC ABDOME TOTAL	R$ 324,28
56	TC PELVE	R$ 324,28
57	TC RINS E VIAS URINÁRIAS	R$ 324,28
58	TC BRAÇO DIREITO	R$ 193,36
59	TC BRAÇO ESQUERDO	R$ 193,36
60	TC ANTEBRAÇO DIREITO	R$ 193,36
61	TC ANTEBRAÇO ESQUERDO	R$ 193,36
62	TC MÃO DIREITA	R$ 193,36
63	TC MÃO ESQUERDA	R$ 193,36
64	TC COXA DIREITA	R$ 193,36
65	TC COXA ESQUERDA	R$ 193,36
66	TC PERNA DIREITA	R$ 193,36
67	TC PERNA ESQUERDA	R$ 193,36
68	TC PÉ DIREITO	R$ 193,36
69	TC PÉ ESQUERDO	R$ 193,36
70	TC OMBRO DIREITO	R$ 193,36
71	TC OMBRO ESQUERDO	R$ 193,36
72	TC COTOVELO DIREITO	R$ 193,36
73	TC COTOVELO ESQUERDO	R$ 193,36
74	TC PUNHO DIREITO	R$ 193,36
75	TC PUNHO ESQUERDO	R$ 193,36
76	TC SACROILIACAS	R$ 193,36
77	TC COXOFEMURAL DIREITA	R$ 193,36
78	TC COXOFEMURAL ESQUERDA	R$ 193,36
79	TC JOELHO DIREITO	R$ 193,36
80	TC JOELHO ESQUERDO	R$ 193,36
81	TC PÉ DIREITO	R$ 193,36
82	TC PÉ ESQUERDO	R$ 193,36
83	TC ATM	R$ 165,16
84	TC PELVE OU BACIA	R$ 219,30
85	TC COLUNA CERVICAL	R$ 165,16
86	TC COLUNA LOMBAR	R$ 172,33
87	TC COLUNA TORÁCICA	R$ 165,16
88	TC CRÂNIO	R$ 170,50
89	TC SELA TURSICA	R$ 170,50
90	TC ORBITAS	R$ 165,16
91	TC FACE	R$ 165,16
92	TC SEIOS DA FACE	R$ 165,16
93	TC MAISTÓDES	R$ 193,36
94	TC OUVIDOS	R$ 193,36
95	TC PESCOÇO	R$ 193,36
96	TC TORAX	R$ 218,19
97	DENSITOMETRIA OSSEA 1 SEGUIMENTO	R$ 76,54
98	DENSITOMETRIA OSSEA 2 SEGUIMENTOS	R$ 101,03
99	DENSITOMETRIA OSSEA CORPO INTEIRO	R$ 68,73

TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**QTDE./UNID.**	**VALOR MENSAL POR SERVIÇO/ UNIDADE**	**VALOR TOTAL MENSAL**	**VALOR TOTAL (12 meses)**
01	Prestação de Serviços de procedimentos na área de diagnose laboratorial, com seus respectivos laudos. Os serviços serão prestados conforme necessidade e demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme tabela de exames. A quantidade de procedimentos se limitará à R$ 15.000,00 mensais, a serem distribuídos conforme tabela abaixo.	Conforme demanda, limitada a R$ 15.000,00 por mês, conforme tabela abaixo.	R$ 15.000,00 por mês	R$ 15.000,00	R$ 180.000,00
TABELA DE DIAGNÓSTICOS DO ITEM 01					
SUBITEM	DESCRIÇÃO DOS DIAGNÓSTICOS				**V. UNIT.**
01	TOXOPLASMOSE				R$ 25,00
02	RUBÉULA				R$ 31,00

03	BIOPSIA (todos os tipos)	R$ 95,00
04	ESCARRO	R$ 25,00
05	CULTURA E ANTIBIOGRAMA OROFARINGE	R$ 35,00
06	CULTURA E ANTIBIOGRAMA URINA	R$ 35,00
07	CULTURA E ANTIBIOGRAMA FEZES	R$ 35,00
08	CULTURA E ANTIBIOGRAMA SECREÇÃO VAGINAL	R$ 35,00
09	VITAMINA D	R$ 20,00
10	VITAMINA K	R$ 20,00
11	VITAMINA B12	R$ 20,00
12	HERPES	R$ 32,00
13	CA – 19.9	R$ 60,00
14	CA – 72.4	R$ 60,00
15	CA – 125	R$ 60,00
16	SOROLOGIA PARA CHAGAS	R$ 35,00
17	CITOMEGALOVÍRUS	R$ 45,00
18	PROGESTERONA	R$ 42,00
19	PROLACTINA	R$ 40,00
20	TESTOTERONA	R$ 35,00
21	ESTRADIOL	R$ 35,00
22	ESTROGENIO	R$ 35,00
23	FTA – Abs	R$ 40,00
24	HELICOBACTER PYLORI	R$ 40,00
25	ROTA VÍRUS	R$ 25,00
26	PTH – PARATORMONIO	R$ 30,00
27	COOMBS INDIRETO	R$ 35,00
28	COOMBS DIRETO	R$ 35,00
29	IGE PARA ALERGIAS	R$ 25,00
30	IMUNOGLOBULINA IGE	R$ 28,00
31	IMUNOGLOBULINA IGA	R$ 28,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré, 09 de Agosto de 2018.

MANUEL SEBASTIÃO PIMENTEL DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayara Barros Carneiro
Código Identificador:BEEB47A8

